DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Poções - BA

Quarta-Feira, 24 de Fevereiro de 2021 - Edição nº 044

SUMÁRIO

- TERMOS DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATOS DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 001/2021, Nº 003/2021, Nº 004/2021,Nº 005/2021 E Nº 006/2021.

- RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.pocoes.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: A86FA19491-CE7E3F4E99-27A643EEDF-AEFC107CE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO** tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS - SECRETARIAS MUNICIPAIS**. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, o Pregoeiro, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedoras (s) a (s) Licitante (s): a empresa **POSTO E HOTEL PITUBA LTDA, CNPJ nº 14.986.103/0001-87,** vencedora dos lotes 03, 05 e 09**;** e a empresa **AUTO POSTO APACHE LTDA, CNPJ nº 09.153.856/0001-71,** vencedoras dos lotes 01 e 07**. Os Lotes** 02, 04, 06, 08 e 10 – **DESERTOS.**

Poções – Bahia, 21 de janeiro de 2021.

_____
Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO** tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE POÇÕES - BAHIA**. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, o Pregoeiro, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedoras (s) a (s) Licitante (s): a empresa **JOÃO GUILHERME NETO (J. GUILHERME MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES), CNPJ nº 13.445.150/0001-50,** vencedora dos lotes 01, 02, 04 a 15**;** e a empresa **LCA - COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 29.495.115/0001-86,** vencedora do lote 03**.**

Poções – Bahia, 29 de janeiro de 2021.

_____
Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO** tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE POÇÕES - BAHIA**. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, o Pregoeiro, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedoras (s) a (s) Licitante (s): a empresa **CARLOS MF XAVIER LTDA, CNPJ nº 13.388.691/0001-94,** vencedora dos lotes 01, 02, 05, 08, 09, 10 e 15**;** a empresa **CARLOS ALEXANDRE SILVA – ME, CNPJ nº 29.087.649/0001-73,** vencedora dos lotes 03, 04, 06, 07, 11, 12, 14 e a empresa **N. SILVA FREIRE, CNPJ nº 27.190.570/0001-48,** vencedora do lote 13**.**

Poções – Bahia, 28 de janeiro de 2021.

_____
Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO** tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE POÇÕES - BAHIA**. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, o Pregoeiro, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedoras (s) a (s) Licitante (s): a empresa **LUAN NASCIMENTO LUZ, CNPJ nº 33.330.526/0001-99,** vencedora dos lotes 01, 05 e 07; a empresa **CARLOS MF XAVIER LTDA, CNPJ nº 13.388.691/0001-94,** vencedora do lote 08**;** a empresa **CARLOS ALEXANDRE SILVA – ME, CNPJ nº 29.087.649/0001-73,** vencedora dos lotes 03, 09 e 10 e a empresa **C DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 33.330.526/0001-99,** vencedora dos lotes 02 e 06 e a empresa **UNHA & COR COSMÉTICOS – EIRELI**, **CNPJ nº 17.513.233/0002-71,** vencedora do lote 04**.**

Poções – Bahia, 10 fevereiro de 2021.

_____
Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO** tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO Nº 02/2018 DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA**. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, o Pregoeiro, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedoras (s) a (s) Licitante (s): a empresa **ENGENHAR PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 20.324.954/0001-67, vencedora dos lotes 01 a 07.**

Poções – Bahia, 05 de fevereiro de 2021.

Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 001/2021

A Secretaria Municipal de Administração

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo **a elaboração de registro de preços para futuras contratações de pessoa (s) jurídica (s) especializada no fornecimento de combustíveis – Secretarias Municipais. Ata com vigência de 12 (doze) meses,** conforme licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 001/2021, a fim de que o mesmo seja homologado.** Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote	Valor
POSTO E HOTEL PITUBA LTDA, CNPJ Nº 14.986.103/0001-87.	03, 05 e 09	R$ 1.489.642,50
AUTO POSTO APACHE LTDA, CNPJ Nº 14.986.103/0001-87.	01 e 07	R$ 740.610,00

Prefeitura Municipal de Poções – Bahia, 25 de janeiro de 2021.

Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

Emycleia Meira dos Santos
Equipe de Apoio

Antônia Marques da Silva Neta
Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Jailton Lopes Cangússu Júnior
Secretária Municipal de Administração

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 003/2021

A Secretaria Municipal de Administração

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo **a elaboração de registro de preços para futuras contratações de pessoa (s) jurídica (s) especializada no fornecimento de materiais de construções, hidráulicos e elétricos – Secretarias Municipais. Ata com vigência de 12 (doze) meses,** conforme licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 003/2021, a fim de que o mesmo seja homologado.** Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote	Valor
JOÃO GUILHERME NETO (J. GUILHERME MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 13.445.150/0001-50.	01, 02, 04 a 16	R$ 1.933.037,17
LCA - COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 29.495.115/0001-86.	03	R$ 43.795,00

Prefeitura Municipal de Poções – Bahia, 02 de fevereiro de 2021.

Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

Emycleia Meira dos Santos
Equipe de Apoio

Antônia Marques da Silva Neta
Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Jailton Lopes Cangússu Júnior
Secretária Municipal de Administração

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 004/2021

A Secretaria Municipal de Administração

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo **a elaboração de registro de preços para futuras contratações de pessoa (s) jurídica (s) especializada no fornecimento de materiais de expedientes – Secretarias Municipais. Ata com vigência de 12 (doze) meses,** conforme licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 004/2021, a fim de que o mesmo seja homologado.** Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote	Valor
CARLOS MF XAVIER LTDA, CNPJ nº 13.388.691/0001-94.	01, 02, 05, 08, 09, 10 e 15	R$ 216.410,00
CARLOS ALEXANDRE SILVA – ME, CNPJ nº 29.087.649/0001-73.	03, 04, 06, 07, 11, 12, 14	R$ 287.642,00
N. SILVA FREIRE, CNPJ nº 27.190.570/0001-48	13	R$ 6.200,00

Prefeitura Municipal de Poções – Bahia, 02 de fevereiro de 2021.

Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

Emycleia Meira dos Santos
Equipe de Apoio

Antônia Marques da Silva Neta
Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Jailton Lopes Cangússu Júnior
Secretária Municipal de Administração

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 005/2021

A Secretaria Municipal de Administração

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo **a elaboração de registro de preços para futuras contratações de pessoa (s) jurídica (s) especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higiene Pessoal – Secretarias Municipais. Ata com vigência de 12 (doze) meses,** conforme licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 005/2021, a fim de que o mesmo seja homologado.** Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote	Valor
LUAN NASCIMENTO LUZ, CNPJ nº 33.330.526/0001-99.	01, 05 e 07	R$ 219.800,00
C DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 33.330.526/0001-99	02 e 06	R$ 123.194,00
CARLOS ALEXANDRE SILVA – ME, CNPJ nº 29.087.649/0001-73	03, 09 e 10	R$ 210.625,60
UNHA & COR COSMÉTICOS – EIRELI, CNPJ nº 17.513.233/0002-71	04	R$ 69.990,00
CARLOS MF XAVIER LTDA, CNPJ nº 13.388.691/0001-94	08	R$ 69.000,00

Prefeitura Municipal de Poções – Bahia, 10 de fevereiro de 2021.

Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

Emycleia Meira dos Santos
Equipe de Apoio

Antônia Marques da Silva Neta
Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Jailton Lopes Cangússu Júnior
Secretária Municipal de Administração

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 006/2021

A Secretaria Municipal de Administração

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo **a elaboração de registro de preços para futuras contratações de pessoa (s) jurídica (s) especializada na prestação de serviços auxiliares às atividades finalísticas do município, nos termos da instrução nº 02/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia. Ata com vigência de 12 (doze) meses,** conforme licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 006/2021, a fim de que o mesmo seja homologado.** Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote	Valor
ENGENHAR PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 20.324.954/0001-67	01 a 07	R$ 1.011.302,00

Prefeitura Municipal de Poções – Bahia, 10 de fevereiro de 2021.

Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

Emycleia Meira dos Santos
Equipe de Apoio

Antônia Marques da Silva Neta
Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Jailton Lopes Cangússu Júnior
Secretária Municipal de Administração

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - SRP
CONTRATO Nº 070/2021 FMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ Nº 11.113.324/0001-52
CONTRATADO: AUTO POSTO APACHE LTDA
CNPJ nº 09.153.856/0001-71
OBJETO: Fornecimento de combustíveis
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:
030701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES
Total da Ação (Projeto) Atividade
2.038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
2.040 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
2.041 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2.042 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.044 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
2.045 BLOCO DE GESTÃO DO SUS
2.066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ZOONOSE
2.068 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID-19
3.3.90.30.00 MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte: 2 – 14

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 176.077,50 (cento e setenta e seis mil setenta e sete reais e cinquenta centavos).
VIGENCIA: 03 (três) meses
ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - SRP
CONTRATO Nº 071/2021 FMAS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CNPJ Nº 15.364.207/0001-12
CONTRATADO: AUTO POSTO APACHE LTDA
CNPJ nº 09.153.856/0001-71
OBJETO: Fornecimento de combustíveis
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:
030801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Total da Ação (Projeto) Atividade
2.046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.048 PROGRAMA DE APOIO FAMILIAR MUNICIPAL
2.049 AÇÕES SERV DE PROTEÇÃO ATEND INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF/PBF-CRAS
2.050 AÇÕES SERV. PROT. ATEND. ESPECIAL. À FAMÍLIA E INDIV - PAEFI/PFMC-CREAS
2.052 AÇÕES DO IGD SUAS
2.053 AÇÕES SERV. DE ACOL. INSTI. CRIANÇA E ADOLESC. E ADULTOS – PACI
2.058 AMPLIAÇÃO MANUTENÇÃO IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS
2.059 MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 70.792,50 (setenta mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
VIGENCIA: 03 (três) meses
ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - SRP
CONTRATO Nº 072/2021 FME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CNPJ Nº 30.593.166/0001-20
CONTRATADO: POSTO E HOTEL PITUBA LTDA
CNPJ nº 14.986.103/0001-87
OBJETO: Fornecimento de combustíveis
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:
030601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇÕES
Total da Ação (Projeto) Atividade
2.020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2.022 MANUT. DO CENTRO MUNICIPAL DE ATEND. EDUC. ESPECIALIZADO
2.023 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.025 PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS
2.026 MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS
2.027 GESTÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO
2.029 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TOPA
2.030 QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
2.032 GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE
2.034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2.036 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCN E ADM - FUNDEB - 40%
2.031 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 208.280,00 (duzentos e oito mil duzentos e oitenta reais).
VIGENCIA: 03 (três) meses
ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - SRP
CONTRATO Nº 073/2021 ADM
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
CONTRATADO: POSTO E HOTEL PITUBA LTDA
CNPJ nº 14.986.103/0001-87
OBJETO: Fornecimento de combustíveis
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
Unidade:
030201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
Total da Ação (Projeto) Atividade
1.005 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO SSP/BA
2.012 MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINIST.E PLANEJAMENTO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 61.567,50 (sessenta e um mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
VIGENCIA: 03 (três) meses
ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - SRP
CONTRATO Nº 074/2021 INFRA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
CONTRATADO: POSTO E HOTEL PITUBA LTDA
CNPJ nº 14.986.103/0001-87
OBJETO: Fornecimento de combustíveis
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030500 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
Unidade:
030501 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS
Total da Ação (Projeto) Atividade
2.019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
2.017 ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO
2.016 CONSTRUÇÃO, RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E PASSAGENS MOLHADAS
2.015 CONSTRUÇÃO, RENOVAÇÃO URBANA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO E PRAÇAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 226.700,00 (duzentos e vinte e seis mil setecentos reais).
VIGENCIA: 03 (três) meses
ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP
CONTRATO Nº 075/2021 FMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ Nº 11.113.324/0001-52
CONTRATADO: JOÃO GUILHERME NETO (J. GUILHERME MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES)
CNPJ nº 13.445.150/0001-50
OBJETO: Fornecimento de materiais de construções, hidráulico e elétricos
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:
030701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Total da Ação (Projeto) Atividade
2.038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
1.032 CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU REFORMAR AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA
1.034 REFORMAR E AMPLIAR A POLICLÍNICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 347.946,69 (trezentos e quarenta e sete mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos).
VIGENCIA: 10 (dez) meses
ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP
CONTRATO Nº 076-2021 FMAS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CNPJ Nº 15.364.207/0001-12
CONTRATADO: JOÃO GUILHERME NETO (J. GUILHERME MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES)
CNPJ nº 13.445.150/0001-50
OBJETO: Fornecimento de materiais de construções, hidráulico e elétricos
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:
030801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Total da Ação (Projeto) Atividade
2.046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
1.039 REFORMAR E CONSTRUIR CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
1.040 AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO CEACAP

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 193.303,72 (cento e noventa e três mil trezentos e três reais e setenta e dois centavos).
VIGENCIA: 10 (dez) meses
ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP
CONTRATO Nº 077/2021 FME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CNPJ Nº 30.593.166/0001-20
CONTRATADO: JOÃO GUILHERME NETO (J. GUILHERME MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES)
CNPJ nº 13.445.150/0001-50
OBJETO: Fornecimento de materiais de construções, hidráulico e elétricos
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:
030601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇÕES
Total da Ação (Projeto) Atividade
2.020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2.030 QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
2.036 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCN E ADM - FUNDEB - 40%
1.030 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES BÁSICAS
1.031 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 425.268,18 (quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos).
VIGENCIA: 10 (dez) meses
ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP
CONTRATO Nº 078/2021 ADM
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
CONTRATADO: JOÃO GUILHERME NETO (J. GUILHERME MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES)
CNPJ nº 13.445.150/0001-50
OBJETO: Fornecimento de materiais de construções, hidráulico e elétricos
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
Unidade:
030201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
Total da Ação (Projeto) Atividade
2.012 MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINIST.E PLANEJAMENTO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 115.982,23 (cento e quinze mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos).
VIGENCIA: 10 (dez) meses
ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP
CONTRATO Nº 079/2021 INFRA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
CONTRATADO: JOÃO GUILHERME NETO (J. GUILHERME MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES)
CNPJ nº 13.445.150/0001-50
OBJETO: Fornecimento de materiais de construções, hidráulico e elétricos
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030500 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
Unidade:
030501 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS
Total da Ação (Projeto) Atividade
1.021 AMPLIAR E MANTER EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
1.022 REFORMAR E AMPLIAR OS IMÓVEIS PÚBLICOS
1.023 CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS PÚBLICOS
1.044 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO
2.015 CONSTRUÇÃO, RENOVAÇÃO URBANA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO E PRAÇAS
2.016 CONSTRUÇÃO, RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E PASSAGENS MOLHADAS
2.017 ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO
2.018 MELHORIAS ESTRUTURAIS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
2.019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 850.536,35 (oitocentos e cinquenta mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos).
VIGENCIA: 10 (dez) meses
ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SRP
CONTRATO Nº 080/2021 FME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CNPJ Nº 30.593.166/0001-20
CONTRATADO: CARLOS MF XAVIER LTDA
CNPJ nº 13.388.691/0001-94
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:
030601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇÕES
Total da Ação (Projeto) Atividade
2.020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2.030 QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
2.036 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCN E ADM - FUNDEB - 40%
2.022 MANUT. DO CENTRO MUNICIPAL DE ATEND. EDUC. ESPECIALIZADO
2.023 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.025 PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS
2.026 MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS
2.027 GESTÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO
2.029 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TOPA
2.032 GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE
2.033 EVENTOS ESPORTIVOS NA ESCOLA
2.034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 128.520,00 (cento e vinte e oito mil quinhentos e vinte reais).
VIGENCIA: 10 (dez) meses
ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SRP
CONTRATO Nº 081/2021 FMAS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CNPJ Nº 15.364.207/0001-12
CONTRATADO: CARLOS MF XAVIER LTDA
CNPJ nº 13.388.691/0001-94
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:
030801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Total da Ação (Projeto) Atividade
2.046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.047 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.049 AÇÕES SERV DE PROTEÇÃO ATEND INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF/PBF-CRAS
2.050 AÇÕES SERV. PROT. ATEND. ESPECIAL. À FAMÍLIA E INDIV - PAEFI/PFMC-CREAS
2.052 AÇÕES DO IGD SUAS
2.053 AÇÕES SERV. DE ACOL. INSTI. CRIANÇA E ADOLESC. E ADULTOS – PACI
2.054 GESTÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA
2.055 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD PBF
2.057 GESTÃO DAS AÇÕES DO SCFV
2.058 AMPLIAÇÃO MANUTENÇÃO IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS
2.059 MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 21.801,50 (vinte e um mil oitocentos e um reais e cinquenta centavos).
VIGENCIA: 10 (dez) meses
ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SRP
CONTRATO Nº 082/2021 ADM
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
CONTRATADO: CARLOS MF XAVIER LTDA
CNPJ nº 13.388.691/0001-94
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
Unidade:
030201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
Total da Ação (Projeto) Atividade
2.012 MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINIST.E PLANEJAMENTO
1.005 DESONVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO SSP/BA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 40.488,50 (quarenta mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
VIGENCIA: 10 (dez) meses
ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SRP
CONTRATO Nº 083/2021 FMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ Nº 11.113.324/0001-52
CONTRATADO: CARLOS MF XAVIER LTDA
CNPJ nº 13.388.691/0001-94
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:
030701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Total da Ação (Projeto) Atividade
2.038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
2.039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.040 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
2.041 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2.042 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.044 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
2.045 BLOCO DE GESTÃO DO SUS
2.066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ZOONOSE
2.068 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID-19

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).
VIGENCIA: 10 (dez) meses
ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SRP
CONTRATO Nº 084/2021 FME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CNPJ Nº 30.593.166/0001-20
CONTRATADO: CARLOS ALEXANDRE SILVA – ME
CNPJ nº 29.087.649/0001-73
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:
030601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇÕES
Total da Ação (Projeto) Atividade
2.020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2.030 QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
2.036 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCN E ADM - FUNDEB - 40%
2.022 MANUT. DO CENTRO MUNICIPAL DE ATEND. EDUC. ESPECIALIZADO
2.023 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.025 PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS
2.026 MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS
2.027 GESTÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO
2.029 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TOPA
2.032 GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE
2.033 EVENTOS ESPORTIVOS NA ESCOLA
2.034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 72.300,00 (setenta e dois mil trezentos reais).
VIGENCIA: 10 (dez) meses

A EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SRP
CONTRATO Nº 085/2021 ADM
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
CONTRATADO: CARLOS ALEXANDRE SILVA – ME
CNPJ nº 29.087.649/0001-73
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
Unidade:
030201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
Total da Ação (Projeto) Atividade
2.012 MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINIST.E PLANEJAMENTO
1.005 DESONVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO SSP/BA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 67.172,30 (sessenta e sete mil cento e setenta e dois reais e trinta centavos).
VIGENCIA: 10 (dez) meses
ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2021
SSINATURA: 04 de fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SRP
CONTRATO Nº 086/2021 FMAS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CNPJ Nº 15.364.207/0001-12
CONTRATADO: CARLOS ALEXANDRE SILVA – ME
CNPJ nº 29.087.649/0001-73
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:
030801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Total da Ação (Projeto) Atividade
2.046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.047 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.049 AÇÕES SERV DE PROTEÇÃO ATEND INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF/PBF-CRAS
2.050 AÇÕES SERV. PROT. ATEND. ESPECIAL. À FAMÍLIA E INDIV - PAEFI/PFMC-CREAS
2.052 AÇÕES DO IGD SUAS
2.053 AÇÕES SERV. DE ACOL. INSTI. CRIANÇA E ADOLESC. E ADULTOS – PACI
2.054 GESTÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA
2.055 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD PBF
2.057 GESTÃO DAS AÇÕES DO SCFV
2.058 AMPLIAÇÃO MANUTENÇÃO IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS
2.059 MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 36.169,70 (trinta e seis mil cento e sessenta e nove reais e setenta centavos).
VIGENCIA: 10 (dez) meses
ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SRP
CONTRATO Nº 087/2021 FMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ Nº 11.113.324/0001-52
CONTRATADO: CARLOS ALEXANDRE SILVA – ME
CNPJ nº 29.087.649/0001-73
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:
030701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Total da Ação (Projeto) Atividade
2.038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
2.039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.040 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
2.041 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2.042 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.044 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
2.045 BLOCO DE GESTÃO DO SUS
2.066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ZOONOSE
2.068 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID-19

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 170.934,00 (cento e setenta mil novecentos e trinta e quatro reais).
VIGENCIA: 10 (dez) meses
ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SRP
CONTRATO Nº 088/2021 FMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ Nº 11.113.324/0001-52
CONTRATADO: N. SILVA FREIRE - ME
CNPJ nº 27.190.570/0001-48
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:
030701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Total da Ação (Projeto) Atividade
2.038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
2.039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.040 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
2.041 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2.042 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.044 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
2.045 BLOCO DE GESTÃO DO SUS
2.066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ZOONOSE
2.068 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID-19

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).
VIGENCIA: 10 (dez) meses
ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP
CONTRATO Nº 089/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ Nº 11.113.324/0001-52
CONTRATADO: LEANDRO ABADE PEIXOTO (ADONAI MED)
CNPJ nº 26.772.223/0001-60
OBJETO: Fornecimento de medicamentos, insumos e saneantes
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:
030701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES
Total da Ação (Projeto) Atividade
10.122.09.2.038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
10.301.09.2.040 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
10.301.09.2.041 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.304.09.2.042 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.09.2.044 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.122.09.2.045 BLOCO DE GESTÃO DO SUS
10.305.09.2.066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ZOONOSE
10.122.09.2.068 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID-19
3.3.90.30.00 MATERIAIS DE CONSUMO

Fonte: 2 - 14

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 327.408,33 (trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e oito reais).
VIGENCIA: 10 (dez) meses
ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP
CONTRATO Nº 090/2021 FMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ Nº 11.113.324/0001-52
CONTRATADO: PRONTO MÉDICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 10.389.446/0001-03
OBJETO: Fornecimento de medicamentos, insumos e saneantes
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:
030701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES
Total da Ação (Projeto) Atividade
10.122.09.2.038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
10.301.09.2.040 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
10.301.09.2.041 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.304.09.2.042 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.09.2.044 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.122.09.2.045 BLOCO DE GESTÃO DO SUS
10.305.09.2.066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ZOONOSE
10.122.09.2.068 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID-19
3.3.90.30.00 MATERIAIS DE CONSUMO

Fonte: 2 - 14

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 130.332,50 (cento e trinta mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
VIGENCIA: 10 (dez) meses
ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP
CONTRATO Nº 091/2021 FMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ Nº 11.113.324/0001-52
CONTRATADO: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 15.229.287/0001-01
OBJETO: Fornecimento de medicamentos, insumos e saneantes
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:
030701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES
Total da Ação (Projeto) Atividade
10.122.09.2.038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
10.301.09.2.040 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
10.301.09.2.041 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.304.09.2.042 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.09.2.044 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.122.09.2.045 BLOCO DE GESTÃO DO SUS
10.305.09.2.066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ZOONOSE
10.122.09.2.068 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID-19
3.3.90.30.00 MATERIAIS DE CONSUMO

Fonte: 2 - 14

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 212.499,98 (duzentos e doze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
VIGENCIA: 10 (dez) meses
ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP
CONTRATO Nº 092/2021 FMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ Nº 11.113.324/0001-52
CONTRATADO: OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
CNPJ nº 11.311.773/0001-05
OBJETO: Fornecimento de medicamentos, insumos e saneantes
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:
030701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES
Total da Ação (Projeto) Atividade
10.122.09.2.038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
10.301.09.2.040 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
10.301.09.2.041 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.304.09.2.042 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.09.2.044 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.122.09.2.045 BLOCO DE GESTÃO DO SUS
10.305.09.2.066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ZOONOSE
10.122.09.2.068 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID-19
3.3.90.30.00 MATERIAIS DE CONSUMO

Fonte: 2 - 14

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 164.798,75 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).
VIGENCIA: 10 (dez) meses
ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP
CONTRATO Nº 093/2021 FMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ Nº 11.113.324/0001-52
CONTRATADO: A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME
CNPJ nº 27.937.238/0001-02
OBJETO: Fornecimento de medicamentos, insumos e saneantes
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:
030701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES
Total da Ação (Projeto) Atividade
10.122.09.2.038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
10.301.09.2.040 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
10.301.09.2.041 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.304.09.2.042 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.09.2.044 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.122.09.2.045 BLOCO DE GESTÃO DO SUS
10.305.09.2.066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ZOONOSE
10.122.09.2.068 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID-19
3.3.90.30.00 MATERIAIS DE CONSUMO

Fonte: 2 - 14

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais)..
VIGENCIA: 10 (dez) meses
ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP
CONTRATO Nº 094/2021 FMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ Nº 11.113.324/0001-52
CONTRATADO: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ nº 22.803.038/0001-35
OBJETO: Fornecimento de medicamentos, insumos e saneantes
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:
030701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES
Total da Ação (Projeto) Atividade
10.122.09.2.038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
10.301.09.2.040 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
10.301.09.2.041 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.304.09.2.042 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.09.2.044 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.122.09.2.045 BLOCO DE GESTÃO DO SUS
10.305.09.2.066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ZOONOSE
10.122.09.2.068 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID-19
3.3.90.30.00 MATERIAIS DE CONSUMO

Fonte: 2 - 14

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 808.592,57 (oitocentos e oito mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos).
VIGENCIA: 10 (dez) meses
ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP
CONTRATO Nº 095/2021 FMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ Nº 11.113.324/0001-52
CONTRATADO: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 21.632.425/0001-93
OBJETO: Fornecimento de medicamentos, insumos e saneantes
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:
030701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES
Total da Ação (Projeto) Atividade
10.122.09.2.038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
10.301.09.2.040 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
10.301.09.2.041 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.304.09.2.042 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.09.2.044 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.122.09.2.045 BLOCO DE GESTÃO DO SUS
10.305.09.2.066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ZOONOSE
10.122.09.2.068 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID-19
3.3.90.30.00 MATERIAIS DE CONSUMO

Fonte: 2 - 14

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 808.681,04 (oitocentos e oito mil seiscentos e oitenta e um reais e quatro centavos).
VIGENCIA: 10 (dez) meses
ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP
CONTRATO Nº 096/2021 FMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ Nº 11.113.324/0001-52
CONTRATADO: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 96.827.563/0001-27
OBJETO: Fornecimento de medicamentos, insumos e saneantes
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:
030701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES
Total da Ação (Projeto) Atividade
10.122.09.2.038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
10.301.09.2.040 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
10.301.09.2.041 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.304.09.2.042 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.09.2.044 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.122.09.2.045 BLOCO DE GESTÃO DO SUS
10.305.09.2.066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ZOONOSE
10.122.09.2.068 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID-19
3.3.90.30.00 MATERIAIS DE CONSUMO

Fonte: 2 - 14

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 1.122.025,79 (um milhão cento e vinte e dois mil vinte e cinco reais e setenta e nove centavos).
VIGENCIA: 10 (dez) meses
ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP
CONTRATO Nº 097/2021 FMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ Nº 11.113.324/0001-52
CONTRATADO: M&A SUPRA COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 10.731.996/0001-69
OBJETO: Fornecimento de medicamentos, insumos e saneantes
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:
030701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES
Total da Ação (Projeto) Atividade
10.122.09.2.038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
10.301.09.2.040 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
10.301.09.2.041 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.304.09.2.042 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.09.2.044 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.122.09.2.045 BLOCO DE GESTÃO DO SUS
10.305.09.2.066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ZOONOSE
10.122.09.2.068 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID-19
3.3.90.30.00 MATERIAIS DE CONSUMO

Fonte: 2 - 14

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 498.333,33 (quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
VIGENCIA: 10 (dez) meses
ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - SRP
CONTRATO Nº 098/2021ADM
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
CONTRATADO: ENGENHAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 20.324.954/0001-67
OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra terceirizada junto a Secretaria Municipal de Administração
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
Unidade:
030201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
Total da Ação (Projeto) Atividade
4.122.04.2.012 MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINIST.E PLANEJAMENTO
3.3.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA
Fonte:0

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 169.990,00 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa reais).
VIGENCIA: 11 (onze) meses
ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - SRP
CONTRATO Nº 099-2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
CONTRATADO: ENGENHAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 20.324.954/0001-67
OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra terceirizada junto a Secretaria Municipal de Finanças
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade:
030301 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Total da Ação (Projeto) Atividade
4.123.05.2.013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

Fonte:0

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 19.990,00 (dezenove mil novecentos e noventa reais).
VIGENCIA: 11 (onze) meses
ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - SRP
CONTRATO Nº 100/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
CONTRATADO: ENGENHAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 20.324.954/0001-67
OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra terceirizada junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio ambiente e Desenvolvimento Rural
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030400 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULT.MEIO AMBIENTE DE DESENVOL. RURAL
Unidade:
030401 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULT.MEIO AMBIENTE DE DESENVOL. RURAL
Total da Ação (Projeto) Atividade
20.608.06.2.014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

Fonte:0 - 24

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
VIGENCIA: 11 (onze) meses
ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - SRP
CONTRATO 101/2021 INFRA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
CONTRATADO: ENGENHAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 20.324.954/0001-67
OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra terceirizada junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030500 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
Unidade:
030501 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS
Total da Ação (Projeto) Atividade
25.752.07.1.021 AMPLIAR E MANTER EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
4.122.07.1.022 REFORMAR E AMPLIAR OS IMÓVEIS PÚBLICOS
4.122.07.1.023 CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS PÚBLICOS
15.451.07.1.044 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO
15.452.07.2.015 CONSTRUÇÃO, RENOVAÇÃO URBANA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO E PRAÇAS
15.451.07.2.016 CONSTRUÇÃO, RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E PASSAGENS MOLHADAS
15.451.07.2.017 ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO
15.451.07.2.018 MELHORIAS ESTRUTURAIS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
15.451.07.2.019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

Fonte: 0 – 16 – 24 – 30 – 42

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 201.084,00 (duzentos e um mil oitenta e quatro reais).
VIGENCIA: 11 (onze) meses
ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - SRP
CONTRATO 102/2021 FMAS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CNPJ Nº 15.364.207/0001-12
CONTRATADO: ENGENHAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 20.324.954/0001-67
OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra terceirizada junto a Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:
030801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Total da Ação (Projeto) Atividade
8.122.10.2.046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
8.244.10.2.048 PROGRAMA DE APOIO FAMILIAR MUNICIPAL
8.244.10.2.049 AÇÕES SERV DE PROTEÇÃO ATEND INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF/PBF-CRAS
8.244.10.2.050 AÇÕES SERV. PROT. ATEND. ESPECIAL. À FAMÍLIA E INDIV - PAEFI/PFMC-CREAS
8.244.10.2.052 AÇÕES DO IGD SUAS
8.243.10.2.053 AÇÕES SERV. DE ACOL. INSTI. CRIANÇA E ADOLESC. E ADULTOS – PACI
8.244.10.2.058 AMPLIAÇÃO MANUTENÇÃO IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS
8.244.10.2.059 MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO
3.3.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

Fonte: 0 – 28 - 29

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais).
VIGENCIA: 11 (onze) meses
ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - SRP
CONTRATO Nº 103/2021 FME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CNPJ Nº 30.593.166/0001-20
CONTRATADO: ENGENHAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 20.324.954/0001-67
OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra terceirizada junto a Fundo Municipal de Educação - FME
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:
030601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇÕES
Total da Ação (Projeto) Atividade
12.368.08.1.030 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES BÁSICAS
12.368.08.1.031 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES
12.122.08.2.020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.367.08.2.022 MANUT. DO CENTRO MUNICIPAL DE ATEND. EDUC. ESPECIALIZADO
12.365.08.2.023 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.366.08.2.025 PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS
12.368.08.2.026 MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS
12.367.08.2.027 GESTÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO
12.366.08.2.029 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TOPA
12.368.08.2.030 QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
12.368.08.2.032 GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE
12.368.08.2.033 EVENTOS ESPORTIVOS NA ESCOLA
12.368.08.2.034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.368.08.2.036 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCN E ADM - FUNDEB - 40%
3.3.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

Fonte: 1 – 4 – 15 – 19 - 22

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 303.238,00 (trezentos e três mil duzentos e trinta e oito reais).
VIGENCIA: 11 (onze) meses
ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - SRP
CONTRATO Nº 104/2021 FMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ Nº 11.113.324/0001-52
CONTRATADO: ENGENHAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 20.324.954/0001-67
OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra terceirizada junto a de Fundo Municipal Saúde - FMS
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:
030701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES
Total da Ação (Projeto) Atividade
10.122.09.2.038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
10.301.09.2.040 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
10.301.09.2.041 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.304.09.2.042 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.09.2.044 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.122.09.2.045 BLOCO DE GESTÃO DO SUS
10.305.09.2.066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ZOONOSE
10.122.09.2.068 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID-19
3.3.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

Fonte: 2 - 14

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).
VIGENCIA: 11 (onze) meses
ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - SRP
CONTRATO Nº 105/2021 FMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ Nº 11.113.324/0001-52
CONTRATADO: CARLOS MF XAVIER LTDA
CNPJ nº 13.388.691/0001-94
OBJETO: Fornecimento de materiais de materiais de limpeza e higiene pessoal
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:
030701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Total da Ação (Projeto) Atividade
2.038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
2.039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.040 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
2.041 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2.042 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.044 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
2.045 BLOCO DE GESTÃO DO SUS
2.066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ZOONOSE
2.068 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID-19

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).
VIGENCIA: 10 (dez) meses
ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - SRP
CONTRATO Nº 106/2021 FMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ Nº 11.113.324/0001-52
CONTRATADO: CARLOS ALEXANDRE SILVA – ME
CNPJ nº 29.087.649/0001-73
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:
030701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Total da Ação (Projeto) Atividade
2.038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
2.039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.040 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
2.041 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2.042 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.044 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
2.045 BLOCO DE GESTÃO DO SUS
2.066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ZOONOSE
2.068 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID-19

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).
VIGENCIA: 10 (dez) meses
ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - SRP
CONTRATO Nº 107/2021 ADM
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
CONTRATADO: CARLOS ALEXANDRE SILVA – ME
CNPJ nº 29.087.649/0001-73
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
Unidade:
030201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
Total da Ação (Projeto) Atividade
2.012 MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINIST.E PLANEJAMENTO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 64.719,80 (sessenta e quatro mil setecentos e dezenove reais e oitenta centavos).
VIGENCIA: 10 (dez) meses
ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - SRP
CONTRATO Nº 108/2021 FMAS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CNPJ Nº 15.364.207/0001-12
CONTRATADO: CARLOS ALEXANDRE SILVA – ME
CNPJ nº 29.087.649/0001-73
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:
030801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Total da Ação (Projeto) Atividade
2.046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.047 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.049 AÇÕES SERV DE PROTEÇÃO ATEND INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF/PBF-CRAS
2.050 AÇÕES SERV. PROT. ATEND. ESPECIAL. À FAMÍLIA E INDIV - PAEFI/PFMC-CREAS
2.052 AÇÕES DO IGD SUAS
2.053 AÇÕES SERV. DE ACOL. INSTI. CRIANÇA E ADOLESC. E ADULTOS – PACI
2.054 GESTÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA
2.055 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD PBF
2.057 GESTÃO DAS AÇÕES DO SCFV
2.058 AMPLIAÇÃO MANUTENÇÃO IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS
2.059 MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 97.079,70 (noventa e sete mil setenta e nove reais e setenta centavos).
VIGENCIA: 10 (dez) meses

ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - SRP
CONTRATO Nº 109/2021 FME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CNPJ Nº 30.593.166/0001-20
CONTRATADO: LUAN NASCIMENTO LUZ - ME
CNPJ nº 19.626.560/0001-84
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:
030601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇÕES
Total da Ação (Projeto) Atividade
2.020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2.030 QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
2.036 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCN E ADM - FUNDEB - 40%
2.022 MANUT. DO CENTRO MUNICIPAL DE ATEND. EDUC. ESPECIALIZADO
2.023 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.025 PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS
2.026 MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS
2.027 GESTÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO
2.029 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TOPA
2.032 GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE
2.033 EVENTOS ESPORTIVOS NA ESCOLA
2.034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 81.899,95 (oitenta e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
VIGENCIA: 10 (dez) meses
ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - SRP
CONTRATO Nº 110/2021 ADM
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
CONTRATADO: LUAN NASCIMENTO LUZ - ME
CNPJ nº 19.626.560/0001-84
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
Unidade:
030201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
Total da Ação (Projeto) Atividade
2.012 MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINIST.E PLANEJAMENTO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 41.369,37 (quarenta e um mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos).
VIGENCIA: 10 (dez) meses
ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - SRP
CONTRATO Nº 111/2021 FMAS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CNPJ Nº 15.364.207/0001-12
CONTRATADO: LUAN NASCIMENTO LUZ - ME
CNPJ nº 19.626.560/0001-84
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:
030801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Total da Ação (Projeto) Atividade
2.046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.047 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.049 AÇÕES SERV DE PROTEÇÃO ATEND INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF/PBF-CRAS
2.050 AÇÕES SERV. PROT. ATEND. ESPECIAL. À FAMÍLIA E INDIV - PAEFI/PFMC-CREAS
2.052 AÇÕES DO IGD SUAS
2.053 AÇÕES SERV. DE ACOL. INSTI. CRIANÇA E ADOLESC. E ADULTOS – PACI
2.054 GESTÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA
2.055 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD PBF
2.057 GESTÃO DAS AÇÕES DO SCFV
2.058 AMPLIAÇÃO MANUTENÇÃO IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS
2.059 MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 96.528,54 (noventa e seis mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
VIGENCIA: 10 (dez) meses
ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - SRP
CONTRATO Nº 112/2021 FME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CNPJ Nº 30.593.166/0001-20
CONTRATADO: C DE A FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ nº 33.330.526/0001-99
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:
030601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇÕES
Total da Ação (Projeto) Atividade
2.020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2.030 QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
2.036 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCN E ADM - FUNDEB - 40%
2.022 MANUT. DO CENTRO MUNICIPAL DE ATEND. EDUC. ESPECIALIZADO
2.023 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.025 PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS
2.026 MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS
2.027 GESTÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO
2.029 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TOPA
2.032 GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE
2.033 EVENTOS ESPORTIVOS NA ESCOLA
2.034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 61.343,00 (sessenta e um mil trezentos e quarenta e três reais).
VIGENCIA: 10 (dez) meses
ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - SRP
CONTRATO Nº 113/2021 ADM
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
CONTRATADO: C DE A FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ nº 33.330.526/0001-99
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
Unidade:
030201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
Total da Ação (Projeto) Atividade
2.012 MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINIST.E PLANEJAMENTO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 18.554,58 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
VIGENCIA: 10 (dez) meses
ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - SRP
CONTRATO Nº 114/2021 FMAS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CNPJ Nº 15.364.207/0001-12
CONTRATADO: C DE A FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ nº 33.330.526/0001-99
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:
030801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Total da Ação (Projeto) Atividade
2.046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.047 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.049 AÇÕES SERV DE PROTEÇÃO ATEND INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF/PBF-CRAS
2.050 AÇÕES SERV. PROT. ATEND. ESPECIAL. À FAMÍLIA E INDIV - PAEFI/PFMC-CREAS
2.052 AÇÕES DO IGD SUAS
2.053 AÇÕES SERV. DE ACOL. INSTI. CRIANÇA E ADOLESC. E ADULTOS – PACI
2.054 GESTÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA
2.055 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD PBF
2.057 GESTÃO DAS AÇÕES DO SCFV
2.058 AMPLIAÇÃO MANUTENÇÃO IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS
2.059 MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 43.294,02 (quarenta e três mil duzentos e noventa e quatro reais e dois centavos).
VIGENCIA: 10 (dez) meses
ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - SRP
CONTRATO Nº 115/2021 FME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CNPJ Nº 30.593.166/0001-20
CONTRATADO: UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI
CNPJ nº 17.513.233/0002-71
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:
030601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇÕES
Total da Ação (Projeto) Atividade
2.020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2.030 QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
2.036 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCN E ADM - FUNDEB - 40%
2.022 MANUT. DO CENTRO MUNICIPAL DE ATEND. EDUC. ESPECIALIZADO
2.023 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.025 PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS
2.026 MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS
2.027 GESTÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO
2.029 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TOPA
2.032 GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE
2.033 EVENTOS ESPORTIVOS NA ESCOLA
2.034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 69.990,00 (sessenta e nove mil novecentos e noventa reais).
VIGENCIA: 10 (dez) meses
ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Poções, com sede na Praça da Bandeira nº 02, Centro – CEP 45.260-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Senhor **JAILTON LOPES CANGÚSSU JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Poções – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 01/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2021 para Registro de Preço em 25 de janeiro de 2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: **AUTO POSTO APACHE LTDA,** sediada à Avenida Juscelino Kubistchek, 737-A – Pituba – Poções – Bahia – CEP nº 45.260-000, e-mail- postoapache.jribeiro@gmail.com , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.153.856/0001-71 neste ato representada pela Srª Geovana Neres Alves Guimarães, Sócia Administradora, portadora do RG nº 13.048.792-91 – SSP/BA e CPF nº 031.507.005-66, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta de Preços de 21 de janeiro de 2021, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida, sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 01 - Fornecimento de Combustível para a frota e os veículos a disposição da **Secretaria Municipal de Saúde -FMS**

LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - 75%						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	Gasolina	67.500	LTS	shell	R$ 4,573	R$ 308.677,50
TOTAL DO ITEM					R$	R$ 308.677,50
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
2	Álcool - Etanol	7.500	LTS	shell	R$ 3,516	R$ 26.370,00
TOTAL DO ITEM					R$	R$ 26.370,00
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
3	Óleo Diesel S 10	18.750	LTS	shell	R$ 3,744	R$ 70.200,00
TOTAL DO ITEM					R$	R$ 70.200,00
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
4	Óleo Diesel S-500	33.750	LTS	shell	R$ 3,644	R$ 122.985,00
VALOR GLOBAL DO LOTE					R$	R$ 528.232,50

LOTE 07 - Fornecimento de Combustível para a frota e os veículos a disposição da **Secretaria Municipal de Ação Social - FMAS**

LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - 75%						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	Gasolina	37.500	LTS	shell	R$ 4,573	R$ 171.487,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

TOTAL DO ITEM					R$	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
2	Álcool - Etanol	3.750	LTS	shell	R$ 3,516	R$ 13.185,00
TOTAL DO ITEM					R$	R$ 13.185,00
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
3	Óleo Diesel S 10	3.750	LTS	shell	R$ 3,744	R$ 14.040,00
TOTAL DO ITEM					R$	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
4	Óleo Diesel S-500	3.750	LTS	shell	R$ 3,644	R$ 13.665,00
VALOR GLOBAL DO LOTE					R$	R$ 212.377,50

2.2 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para os **LOTES 01 e 07** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global de R$ 740.610,00 (setecentos e quarenta mil seiscentos e dez reais).**

3. DO CADASTRO RESERVA

3.2 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite prestar os serviços dos itens registrados nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo prestar os serviços do (s) referido (s) item (ns) apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.3 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

4.2 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Pregão Eletrônicos e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

5.2 A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quant. Mínima)**, sendo facultado ao prestador dos serviços beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

5.3 Para a prestação dos serviços do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.3.1 Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

5.3.2 Para a prestação dos serviços do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

6. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) aos prestadores dos serviços.

7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) prestador (es) do (s) serviço (s) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4 O prestador (es) do (s) serviço (s) que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços

registrados e o prestador do serviço não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1 Liberar o prestador do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação do serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.2 Convocar os demais prestadores dos serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6 O registro do prestador dos serviços será cancelado quando:

a. Descumprir as condições da ata de registro de preços

b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a. Por razão de interesse público; ou

b. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos prestadosres de serviços constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação

8. DAS SANÇÕES

8.2 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

8.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

8.2.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

8.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

8.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que ao PRESTADOR DOS SERVIÇOS REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

8.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.4É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.2 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

10. DA VALIDADE DA ATA

10.2 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 25/01/2021 tendo validade até 25/01/2022, não podendo ser prorrogada.

11. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

12. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

13. DA DIVULGAÇÃO

13.2 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

13.3 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: http://Poções.ba.gov.br/

13.4 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

14. DO FORO

14.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Poções – BA, para

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Poções – Bahia, 25 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA
JAILTON LOPES CANGÚSSU JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

AUTO POSTO APACHE LTDA,
CNPJ/MF Nº 09.153.856/0001-71
GEOVANA NERES ALVES GUIMARÃES SÓCIA ADMINISTRADORA
RG Nº 13.048.792-91 – SSP/BA
CPF Nº 031.507.005-66

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Poções, com sede na Praça da Bandeira nº 02, Centro – CEP 45.260-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Senhor **JAILTON LOPES CANGÚSSU JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Poções – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 01/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2021 para Registro de Preço em 25 de janeiro dem 2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: **POSTO E HOTEL PITUBA LTDA,** sediada à BR 116, Km 766,620 – Lagoa Grande – Poções – Bahia – CEP nº 45.260-000, e-mail- phpituba@hotmail.com , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.103/0001-87 neste ato representado pela Sr Aderbal Alves dos Santos, portador do RG nº 00.236.637-15 – SSP/BA e CPF nº 016.922.595-04, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta de Preços de 21 de janeiro de 2021, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

15. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS,** de acordo com a s

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

16. DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

2.3 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 03 - Fornecimento de Combustível para a frota e os veículos a disposição da **Secretaria Municipal de Educação - FME**

LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - 75%						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	Gasolina	37.500	LTS	Ipiranga	R$ 4,563	R$ 171.112,50
TOTAL DO ITEM					R$	R$ 171.112,50
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
2	Álcool - Etanol	3.750	LTS	Ipiranga	R$ 3,506	R$ 13.147,50
TOTAL DO ITEM					R$	R$ 13.147,50
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
3	Óleo Diesel S 10	45.000	LTS	Ipiranga	R$ 3,734	R$ 168.030,00
TOTAL DO ITEM					R$	R$ 168.030,00
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
4	Óleo Diesel S-500	75.000	LTS	Ipiranga	R$ 3,634	R$ 272.550,00
VALOR GLOBAL DO LOTE					R$	R$ 624.840,00

LOTE 05 - Fornecimento de Combustível para a frota e os veículos a disposição da **Secretaria Municipal de Administração - ADM**

LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - 75%						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	Gasolina	22.500	LTS	Ipiranga	R$ 4,563	R$ 102.667,50
TOTAL DO ITEM					R$	R$ 102.667,50
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
2	Álcool - Etanol	3.750	LTS	Ipiranga	R$ 3,506	R$ 13.147,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

TOTAL DO ITEM					R$	R$ 13.147,50
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
3	Óleo Diesel S 10	7.500	LTS	Ipiranga	R$ 3,734	R$ 28.005,00
TOTAL DO ITEM					R$	R$ 28.005,00
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
4	Óleo Diesel S-500	11.250	LTS	Ipiranga	R$	R$ 40.882,50
VALOR GLOBAL DO LOTE					R$	R$ 184.702,50

LOTE 09 - Fornecimento de Combustível para a frota e os veículos a disposição da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**

LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - 75%						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	Gasolina	37.500	LTS	Ipiranga	R$ 4,563	R$ 171.112,50
TOTAL DO ITEM					R$	R$ 171.112,50
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
2	Álcool - Etanol	3.750	LTS	Ipiranga	R$ 3,506	R$ 13.147,50
TOTAL DO ITEM					R$	R$ 13.147,50
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
3	Óleo Diesel S 10	52.500	LTS	Ipiranga	R$ 3,734	R$ 196.035,00
TOTAL DO ITEM					R$	R$ 196.035,00
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
4	Óleo Diesel S-500	82.500	LTS	Ipiranga	R$ 3,634	R$ 299.805,00
VALOR GLOBAL DO LOTE					R$	R$ 680.100,00

2.4 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para os **LOTES 03, 05 e 09** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global de R$ 1.489.642,50 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).**

17. DO CADASTRO RESERVA

17.2 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite prestar os serviços dos itens registrados nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

integrará como Cadastro de Reserva, podendo prestar os serviços do (s) referido (s) item (ns) apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

17.3 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

18. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

18.2 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Pregão Eletrônicos e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

19. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

19.2 A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao prestador dos serviços beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

19.3 Para a prestação dos serviços do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

19.3.1Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

19.3.2 Para a prestação dos serviços do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

20. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

20.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

21. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

21.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) aos prestadores dos serviços.

21.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) prestador (es) do (s) serviço (s) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

21.4 O prestador (es) do (s) serviço (s) que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador do serviço não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

21.4.1 Liberar o prestador do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação do serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

21.4.2 Convocar os demais prestadores dos serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

21.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

21.6 O registro do prestador dos serviços será cancelado quando:

d. Descumprir as condições da ata de registro de preços

e. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

f. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

21.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

21.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

c. Por razão de interesse público; ou

d. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos prestadosres de serviços constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação

22. DAS SANÇÕES

22.2 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

22.2.1Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

22.2.2Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

22.2.3Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

22.2.4Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que ao PRESTADOR DOS SERVIÇOS REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

22.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

22.4 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

23. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.2 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

23.3 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

24. DA VALIDADE DA ATA

24.2 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 25/01/2021 tendo validade até 25/01/2022, não podendo ser prorrogada.

25. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

26. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

27. DA DIVULGAÇÃO

27.2 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o

de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

27.3 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: http://Poções.ba.gov.br/

27.4 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

28. DO FORO

28.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Poções – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Poções – Bahia, 25 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA
JAILTON LOPES CANGÚSSU JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

POSTO E HOTEL PITUBA LTDA
CNPJ/MF Nº 14.986.103/0001-87
ADERBAL ALVES DOS SANTOS
RG Nº 00.236.637-15 – SSP/BA
CPF Nº 016.922.595-04

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Poções, com sede na Praça da Bandeira nº 02, Centro – CEP 45.260-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor **JAILTON LOPES CANGÚSSU JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Poções – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 01/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2021 para Registro de Preço em 02 de fevereiro de 2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: **JOÃO GUILHERME NETO (J. GUILHERME MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES),** sediada à Avenida Conego Pithon, 418 – Centro – Poções – Bahia – CEP nº 45.260-000, e-mail- guilhermeconctrucoes@hotmail.com , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.445.150/0001-50 neste ato representada pelo Sr. João Guilherme Neto, Proprietário, portador do RG nº 04229819-0 – SSP/RJ e CPF nº 435.895.967-91, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta de Preços de 29 de janeiro de 2021, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

29. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, HIDRAÚLICOS E ELÉTRICOS, de acordo com a s especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

30. DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

2.5 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 01 - EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA

ítem	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit.	Valor Total
1	Aco CA 50B em barras ferro 4,2	un	800	acerlomital	R$ 17,00	R$ 13.600,00
2	Aço CA 50B em barra ferro 5/16"	un	500	acerlomital	R$ 55,00	R$ 27.500,00
3	Aço CA 50B em barra ferro 3/8"	un	400	acerlomital	R$ 80,00	R$ 32.000,00
4	Aço CA 50B em barra ferro 6,3"	un	400	acerlomital	R$ 35,00	R$ 14.000,00
5	Arame recozido nº 18	kg	400	acerlomital	R$ 18,00	R$ 7.200,00
6	Arame liso galv. 12	kg	400	vonder	R$ 16,50	R$ 6.600,00
7	Arame liso galv. 14	kg	300	vonder	R$ 20,00	R$ 6.000,00
8	Arame liso galv. 16	kg	300	vonder	R$ 22,00	R$ 6.600,00
9	Arame liso galv. 18	kg	300	vonder	R$ 25,00	R$ 7.500,00
TOTAL GERAL						**R$ 121.000,00**

LOTE 02 - EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA

ítem	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Massa corrida PVA PD int. Lta de 18Lts	un	200	hidracor	R$ 67,78	R$ 13.556,00
2	Massa corrida PVA saco (20KG)	sc	200	inovar	R$ 25,76	R$ 5.152,00
3	Argamassa 20 kg	sc	300	quartzolar	R$ 13,56	R$ 4.068,00
4	Vedacit 1 kg	un	200	vedacit	R$ 16,27	R$ 3.254,00
5	Cola 1 kg	un	100	cascorez	R$ 29,82	R$ 2.982,00
6	Cola 500g	un	100	cascorez	R$ 20,33	R$ 2.033,00
7	Durepox 50g	un	100	durepox	R$ 6,71	R$ 671,00
8	Durepox 100g	un	100	durepox	R$ 10,84	R$ 1.084,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

9	Silicone 50	un	50	tek bonde	R$ 8,13	R$ 406,50
10	SELADOR TINTA PREDIAL 3,6l	un	50	inovar	R$ 36,60	R$ 1.830,00
11	Massa plástica 1kg	un	200	carplast	R$ 25,35	R$ 5.070,00
12	Verniz galão de 3,600 Lts (FILTRO SOLAR)	un	50	eucatex	R$ 125,26	R$ 6.263,00
13	Tinta latex para pintura int lta de 18lts	un	150	inovar	R$ 155,89	R$ 23.383,50
14	Tinta base a óleo Lta de kg p/ pint esq ferro 3,6l	un	100	hidracor	R$ 89,47	R$ 8.947,00
15	Tinta latex acrílica pintura ext. lta de 18lts	un	100	coral	R$ 406,68	R$ 40.668,00
16	Massa corrida acrílica PD ext. Lta de 18Lts	un	60	hidracor	R$ 127,94	R$ 7.676,40
17	Tinta esmalte sintetico galão 3 600L parede	un	150	hidracor	R$ 89,47	R$ 13.420,50
18	Disolvente 900ml	lts	60	faben	R$ 18,98	R$ 1.138,80
TOTAL GERAL						**R$ 141.603,70**

LOTE 04 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ítem	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Cimento saco de 50 kg (CPII)	sc	6.000	montes claros	R$ 34,68	R$ 208.080,00
TOTAL GERAL						**R$ 208.080,00**

LOTE 05 - EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA

ítem	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Cimento saco de 50 kg (CPII)	sc	2.000	montes claros	R$ 34,68	R$ 69.360,00
TOTAL GERAL						**R$ 69.360,00**

LOTE 06 - EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA

ítem	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Cal comum C/20 kg	SC	500	ideal	R$ 19,36	R$ 9.680,00
2	Cal especial 8 kg	SC	500	hidracor	R$ 14,40	R$ 7.200,00
TOTAL GERAL						**R$ 16.880,00**

LOTE 07 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ítem	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Fio Flexivel 2,5 mm	M	1500	sil	R$1,38	R$ 2.070,00
2	Fio Flexivel 4mm	M	1500	sil	R$2,25	R$ 3.375,00
3	Fio Flexivel 6mm	M	1500	sil	R$3,30	R$ 4.950,00
4	Fio rigido 1,5mm	M	1500	sil	R$1,09	R$ 1.635,00
5	Fio rigido 2,5mm	M	1500	sil	R$1,63	R$ 2.445,00
6	Fio rigido 4mm	M	1500	sil	R$2,00	R$ 3.000,00
7	Fio rigido 6 mm	M	1500	sil	R$4,20	R$ 6.300,00
8	Alicate Universal 8	Und	15	tramontina	R$21,07	R$ 316,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

9	Cabo Pirastic Flexivel 4mm	m	600	prysmian	R$2,53	R$	1.518,00
10	Cabo Pirastic Flexivel 6mm	m	600	prysmian	R$4,08	R$	2.448,00
11	Cabo flex 10mm 750v	m	300	sil	R$6,00	R$	1.800,00
12	Caixa disjuntor 3 a 6 Saída	Und	90	tigre	R$25,52	R$	2.296,80
13	Caixa padrão monofásico	Und	38	taf	R$28,40	R$	1.079,20
14	Caixa para energia 4/2 amarela	Und	300	tramontina	R$1,20	R$	360,00
15	Caixa para energia 4/2 preta	Und	300	mondiale	R$0,36	R$	108,00
16	Disjuntor 100 Amperes Tripolar	Und	38	fame	R$101,71	R$	3.864,98
17	Disjuntor 32 Amperes Bipolar	Und	38	fame	R$24,70	R$	938,60
18	Disjuntor 40 Amperes Tripolar	Und	38	fame	R$34,22	R$	1.300,36
19	Disjuntor 50 Amperes Unipolar	Und	38	fame	R$10,17	R$	386,46
20	Disjuntor 60 Amperes Tripolar	Und	38	fame	R$36,32	R$	1.380,16
21	Fita isolante 10m	Und	90	fame	R$3,00	R$	270,00
22	Fita isolante 20m	Und	90	fame	R$4,80	R$	432,00
23	Haste terra cobre 1,20mts p/ padrão	Und	38	olivo	R$13,08	R$	497,04
24	Haste terra cobre 2,40mts p/ padrão	Und	38	olivo	R$21,79	R$	828,02
25	Int Ilumi 1tc branca	Und	38	ilumine	R$3,60	R$	136,80
26	Interruptor 1 tc+tom branca	Und	38	ilumine	R$6,18	R$	234,84
27	Interruptor 2 tc+tomada 2382/4	Und	38	ilumine	R$8,72	R$	331,36
28	Interruptor 3 tc branca	Und	38	ilumine	R$7,91	R$	300,58
29	Lâmpada econômica 15w 127	Und	150	g-light	R$5,40	R$	810,00
30	Lâmpada econômica 20w 127	Und	150	g-light	R$6,54	R$	981,00
31	Lampada economica 30w 127	Und	150	g-light	R$10,54	R$	1.581,00
32	Lampada led 4,8w	Und	150	g-light	R$5,40	R$	810,00
33	Lampada led 9w	Und	150	g-light	R$6,00	R$	900,00
34	Lampada led 12w	Und	150	g-light	R$8,41	R$	1.261,50
35	Lampada led 15w	Und	150	g-light	R$13,07	R$	1.960,50
36	Lâmpada vapor de Mercúrio 125w-220v	und.	150	g-light	R$26,12	R$	3.918,00
37	Lâmpada vapor de mercúrio 250w - 220v	und.	150	g-light	R$29,30	R$	4.395,00
38	Lâmpada vapor de Mercúrio 400W - 220V	unid	150	g-light	R$31,19	R$	4.678,50
39	Lâmpada vapor de sódio 150w tubolar	und.	300	g-light	R$32,69	R$	9.807,00
40	Lâmpada vapor de sódio 250w tubolar	und.	300	g-light	R$36,32	R$	10.896,00
41	Lâmpada vapor de Sódio 400 W - 220 V	unid	300	g-light	R$32,69	R$	9.807,00
42	Lâmpada Vapor de Sódio 70W - 220v	Und	375	g-light	R$17,41	R$	6.528,75
43	Lâmpada metálica de 400W - 220v	Und	225	g-light	R$43,59	R$	9.807,75
44	Mangueira conduite ½ amarela	M	600	fortlev	R$0,60	R$	360,00
45	Mangueira conduite ¾ amarela	M	300	fortlev	R$0,90	R$	270,00
46	Passa fio mW 10 mt	Und	38	fox lux	R$8,35	R$	317,30
47	Reator 1x20 conv 220v	Und	75	g-light	R$13,08	R$	981,00
48	Reator vapor de Mercúrio 125w - 220v	Und.	38	intral	R$69,74	R$	2.650,12
49	Reator vapor de mercúrio 400/62 Externo AFP	Und	38	intral	R$91,54	R$	3.478,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

50	Reator vapor de Sodio 400 Externo AFP	Und	38	intral	R$91,54	R$	3.478,52
51	Reator vapor de Sodio 70w - 220v	Unid.	56	intral	R$63,93	R$	3.580,08
52	Reator vapor de Sodio Externo 150/62 AFP	Und	38	intral	R$69,74	R$	2.650,12
53	Reator vapor mercúrio 250w AFP EXT	und.	38	intral	R$91,54	R$	3.478,52
54	Refletor Retangular E-40 400 W	Und	15	sportlux	R$42,86	R$	642,90
55	Rele fotoeletrico retardo 200V Rfrsfs/Rfr2fs-Exatron (TECNOWAT)	Und	225	exatron	R$14,53	R$	3.269,25
56	Tomada 03 polos	Und	38	ilumine	R$10,69	R$	406,22
57	Tomada 2 tc	Und	38	ilumine	R$7,20	R$	273,60
58	Tomada branca p/ computador	Und	38	ilumine	R$12,61	R$	479,18
59	Tomada embutir branca	Und	34	ilumine	R$4,20	R$	142,80
60	Tomada sobrepor radial	Und	34	ilumine	R$5,08	R$	172,72
61	Chave teste digital	und.	15	fame	R$8,62	R$	129,30
62	Luvas de vaqueta	Par	30	vigor	R$13,18	R$	395,40
TOTAL GERAL						**R$**	**139.899,80**

LOTE 08 - EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA

ítem	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total	
1	Fio Flexivel 2,5 mm	M	500	sil	R$1,44	R$	720,00
2	Fio Flexivel 4mm	M	500	sil	R$2,35	R$	1.175,00
3	Fio Flexivel 6mm	M	500	sil	R$3,44	R$	1.720,00
4	Fio rigido 1,5mm	M	500	sil	R$1,13	R$	565,00
5	Fio rigido 2,5mm	M	500	sil	R$1,70	R$	850,00
6	Fio rigido 4mm	M	500	sil	R$2,08	R$	1.040,00
7	Fio rigido 6 mm	M	500	sil	R$4,38	R$	2.190,00
8	Alicate Universal 8	Und	5	tramontina	R$21,96	R$	109,80
9	Cabo Pirastic Flexivel 4mm	m	200	prysmian	R$2,64	R$	528,00
10	Cabo Pirastic Flexivel 6mm	m	200	prysmian	R$4,26	R$	852,00
11	Cabo flex 10mm 750v	m	100	sil	R$6,26	R$	626,00
12	Caixa disjuntor 3 a 6 Saída	Und	30	tigre	R$26,60	R$	798,00
13	Caixa padrão monofásico	Und	13	taf	R$29,61	R$	384,93
14	Caixa para energia 4/2 amarela	Und	100	tramontina	R$1,25	R$	125,00
15	Caixa para energia 4/2 preta	Und	100	mondiale	R$0,38	R$	38,00
16	Disjuntor 100 Amperes Tripolar	Und	13	fame	R$106,03	R$	1.378,39
17	Disjuntor 32 Amperes Bipolar	Und	13	fame	R$25,75	R$	334,75
18	Disjuntor 40 Amperes Tripolar	Und	13	fame	R$35,68	R$	463,84
19	Disjuntor 50 Amperes Unipolar	Und	13	fame	R$10,60	R$	137,80
20	Disjuntor 60 Amperes Tripolar	Und	13	fame	R$37,87	R$	492,31
21	Fita isolante 10m	Und	30	fame	R$3,13	R$	93,90
22	Fita isolante 20m	Und	30	fame	R$5,01	R$	150,30
23	Haste terra cobre 1,20mts p/ padrão	Und	13	olivo	R$13,63	R$	177,19
24	Haste terra cobre 2,40mts p/ padrão	Und	13	olivo	R$22,72	R$	295,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

25	Int Ilumi 1tc branca	Und	13	ilumine	R$3,76	R$	48,88
26	Interruptor 1 tc+tom branca	Und	13	ilumine	R$6,44	R$	83,72
27	Interruptor 2 tc+tomada 2382/4	Und	13	ilumine	R$9,09	R$	118,17
28	Interruptor 3 tc branca	Und	13	ilumine	R$8,25	R$	107,25
29	Lâmpada econômica 15w 127	Und	50	g-light	R$5,63	R$	281,50
30	Lâmpada econômica 20w 127	Und	50	g-light	R$6,82	R$	341,00
31	Lampada economica 30w 127	Und	50	g-light	R$10,98	R$	549,00
32	Lampada led 4,8w	Und	50	g-light	R$5,63	R$	281,50
33	Lampada led 9w	Und	50	g-light	R$6,26	R$	313,00
34	Lampada led 12w	Und	50	g-light	R$8,76	R$	438,00
35	Lampada led 15w	Und	50	g-light	R$13,63	R$	681,50
36	Lâmpada vapor de Mercúrio 125w-220v	und.	50	g-light	R$27,23	R$	1.361,50
37	Lâmpada vapor de mercúrio 250w - 220v	und.	50	g-light	R$30,61	R$	1.530,50
38	Lâmpada vapor de Mercúrio 400W - 220V	unid	50	g-light	R$32,55	R$	1.627,50
39	Lâmpada vapor de sódio 150w tubolar	und.	100	g-light	R$34,08	R$	3.408,00
40	Lâmpada vapor de sódio 250w tubolar	und.	100	g-light	R$37,87	R$	3.787,00
41	Lâmpada vapor de Sódio 400 W - 220 V	unid	100	g-light	R$34,08	R$	3.408,00
42	Lâmpada Vapor de Sódio 70W - 220v	Und	125	g-light	R$18,15	R$	2.268,75
43	Lâmpada metálica de 400W - 220v	Und	75	g-light	R$45,44	R$	3.408,00
44	Mangueira conduite ½ amarela	M	200	fortlev	R$0,63	R$	126,00
45	Mangueira conduite ¾ amarela	M	100	fortlev	R$0,94	R$	94,00
46	Passa fio mW 10 mt	Und	13	fox lux	R$8,70	R$	113,10
47	Reator 1x20 conv 220v	Und	25	g-light	R$13,63	R$	340,75
48	Reator vapor de Mercúrio 125w - 220v	Und.	13	intral	R$72,70	R$	945,10
49	Reator vapor de mercúrio 400/62 Externo AFP	Und	13	intral	R$95,42	R$	1.240,46
50	Reator vapor de Sodio 400 Externo AFP	Und	13	intral	R$95,42	R$	1.240,46
51	Reator vapor de Sodio 70w - 220v	Unid.	19	intral	R$66,65	R$	1.266,35
52	Reator vapor de Sodio Externo 150/62 AFP	Und	13	intral	R$72,70	R$	945,10
53	Reator vapor mercúrio 250w AFP EXT	und.	13	intral	R$95,25	R$	1.238,25
54	Refletor Retangular E-40 400 W	Und	5	sportlux	R$44,67	R$	223,35
55	Rele fotoeletrico retardo 200V Rfrsfs/Rfr2fs-Exatron (TECNOWAT)	Und	75	exatron	R$15,15	R$	1.136,25
56	Tomada 03 polos	Und	13	ilumine	R$11,27	R$	146,51
57	Tomada 2 tc	Und	13	ilumine	R$7,51	R$	97,63
58	Tomada branca p/ computador	Und	13	ilumine	R$13,14	R$	170,82
59	Tomada embutir branca	Und	11	ilumine	R$4,38	R$	48,18
60	Tomada sobrepor radial	Und	11	ilumine	R$5,30	R$	58,30
61	Chave teste digital	und.	5	fame	R$9,09	R$	45,45
62	Luvas de vaqueta	Par	10	vigor	R$13,56	R$	135,60
TOTAL GERAL						**R$**	**48.900,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

LOTE 09 - EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA

ítem	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Tubo esgoto 40 - 6m	un	300	kep	R$ 23,23	R$ 6.969,00
2	Tubo esgoto 50- 6m	un	300	kep	R$ 44,50	R$ 13.350,00
3	Tubo esgoto 75- 6m	un	300	kep	R$ 87,03	R$ 26.109,00
4	Tubo esgoto de 100 comum- 6m	un	300	kep	R$ 89,59	R$ 26.877,00
5	Tubo esgoto 150- 6m	un	300	kep	R$ 204,77	R$ 61.431,00
6	Tubo sol ½- 6m	un	500	kep	R$ 14,08	R$ 7.040,00
7	Tubo sol ¾- 6m	un	300	kep	R$ 21,76	R$ 6.528,00
8	Tubo sol 40- 6m	un	200	kep	R$ 51,19	R$ 10.238,00
TOTAL GERAL						**R$ 158.542,00**

LOTE 10 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ítem	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Adapt ½ curto l/r	UN	375	krona	R$ 2,00	R$ 750,00
2	Adapt ¾ curto l/r	UN	375	krona	R$ 0,78	R$ 292,50
3	Adapt ¾	UN	375	krona	R$ 11,07	R$ 4.151,25
4	Adap 32	UN	375	krona	R$ 14,26	R$ 5.347,50
5	Adapt 32 curto l/r	und	375	krona	R$ 2,21	R$ 828,75
6	Adapt 50	und	375	krona	R$ 26,02	R$ 9.757,50
7	Adapt 40 curto l/r	UN	375	krona	R$ 5,36	R$ 2.010,00
8	Adapt 50 curto l/r	UN	375	krona	R$ 5,54	R$ 2.077,50
9	Adesivo 17 gr	UN	150	krona	R$ 1,66	R$ 249,00
10	Adesivo 75 gr	UN	150	krona	R$ 6,64	R$ 996,00
11	Boia cx d água ½	un	38	viqua	R$ 8,86	R$ 336,68
12	Boia cx d água ¾	un	38	viqua	R$ 8,86	R$ 336,68
13	Bucha red sol 25-20	UN	38	krona	R$ 1,00	R$ 38,00
14	Caixa sifon 100x50x40	UN	38	krona	R$ 11,07	R$ 420,66
15	Cap. Esgoto 40	UN	300	krona	R$ 1,87	R$ 561,00
16	Cap. Esgoto 50	UN	300	krona	R$ 5,54	R$ 1.662,00
17	Cap. Esgoto 100	Un	300	krona	R$ 7,75	R$ 2.325,00
18	Cap. Sol 20	Un	300	krona	R$ 0,80	R$ 240,00
19	Cap. Sol 25	Un	300	krona	R$ 1,00	R$ 300,00
20	Cap. Sol 40	UN	300	krona	R$ 3,13	R$ 939,00
21	Chuveiro eletrico 127 volts	Un	15	lorenzetti	R$ 57,25	R$ 858,75
22	Chuveiro plastic pequeno s/ registo	Un	75	viaplast	R$ 9,41	R$ 705,75
23	Curva sol 20	Un	300	krona	R$ 1,80	R$ 540,00
24	Curva sol 25	Un	300	krona	R$ 2,35	R$ 705,00
25	Curva sol 40	Un	300	krona	R$ 8,04	R$ 2.412,00
26	Engate 30 cm	Un	38	durin	R$ 3,72	R$ 141,36
27	Engate 40 cm	Un	38	durin	R$ 4,98	R$ 189,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

28	Engate 50 cm	Un	38	durin	R$	5,54	R$	210,52
29	Fita veda rosca 10 mts	Un	225	krona	R$	4,21	R$	947,25
30	Fita veda rosca 25 mts	Un	225	krona	R$	5,32	R$	1.197,00
31	Haste chuv 30 aluminio	Un	38	aluren	R$	6,70	R$	254,60
32	Haste Chuv 30 plastico	Un	38	fame	R$	15,50	R$	589,00
33	Joelho esgoto 40	Un	375	krona	R$	2,00	R$	750,00
34	Joelho 50	Un	375	krona	R$	2,21	R$	828,75
35	Joelho 100	Un	225	krona	R$	6,64	R$	1.494,00
36	Joelho 150	Un	150	krona	R$	47,61	R$	7.141,50
37	Joelho sold 20	Un	375	krona	R$	0,55	R$	206,25
38	Joelho sold 20/1/2	Un	375	krona	R$	1,66	R$	622,50
39	Joelho sold 25	Un	375	krona	R$	0,83	R$	311,25
40	Joelho sold 25/1/2	Un	375	krona	R$	2,35	R$	881,25
41	Joelho sold 32	Un	375	krona	R$	2,21	R$	828,75
42	Joelho sold 40	Un	375	krona	R$	4,68	R$	1.755,00
43	Luva azul ½	Un	375	krona	R$	3,72	R$	1.395,00
44	Luva azul 25x1/2	Un	375	krona	R$	3,72	R$	1.395,00
45	Luva azul 25x3/4	Un	375	krona	R$	5,36	R$	2.010,00
46	Luva esgoto 40	Un	375	krona	R$	1,67	R$	626,25
47	Luva esgoto 50	Un	375	krona	R$	2,77	R$	1.038,75
48	Luva esgoto 75	Un	375	krona	R$	6,09	R$	2.283,75
49	Luva esgoto 100	Un	375	krona	R$	6,02	R$	2.257,50
50	Luva sold 20-1/2	Un	375	krona	R$	1,67	R$	626,25
51	Luva sold 25	Un	375	krona	R$	1,34	R$	502,50
52	Luva sold 25x1/2	Un	375	krona	R$	2,68	R$	1.005,00
53	Luva sold 32	Un	375	krona	R$	2,00	R$	750,00
54	Luva sold 40	Un	375	krona	R$	3,36	R$	1.260,00
55	Mangueira cristal ¼ nível 1,0mm	MT	113	durin	R$	0,99	R$	111,87
56	Mangueira cristal 3/4x1,5mm	MT	113	durin	R$	7,75	R$	875,75
57	Mangueira jardim 10 mts traçada	UN	38	durin	R$	38,76	R$	1.472,88
58	Mangueira Jardim 20 mts transçada	Un	38	durin	R$	69,76	R$	2.650,88
59	Mangueira para gás trançada	MT	75	durin	R$	8,04	R$	603,00
60	Mangueira preta 1/2x1,2	MT	225	tubahia	R$	1,00	R$	225,00
61	Mangueira preta ¾ 1,5	MT	225	tubahia	R$	1,34	R$	301,50
62	Ralo sifon red c/ grelha	Un	38	astra	R$	8,04	R$	305,52
63	Redução esgoto 50/40	Un	150	krona	R$	1,89	R$	283,50
64	Redução esgoto 100/40 exc	UN	150	krona	R$	8,04	R$	1.206,00
65	Redução sold 32-25 lang	Un	300	krona	R$	2,00	R$	600,00
66	Redução sold 40-1/2 long	Un	150	krona	R$	2,35	R$	352,50
67	Redução sold 40-3/4 long	Un	150	krona	R$	3,36	R$	504,00
68	Reg esfera 20 PVC	Un	75	viqua	R$	6,02	R$	451,50
69	Reg esfera 25 PVC	Un	75	viqua	R$	6,64	R$	498,00
70	Reg esfera 32 PVC	Un	75	viqua	R$	14,74	R$	1.105,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

71	Reg esfera 40 PVC	Un	75	viqua	R$	18,82	R$	1.411,50
72	Reg. Sold ½ pressão	Un	75	viqua	R$	9,97	R$	747,75
73	Reg sold ¾ pressão	Un	75	viqua	R$	11,07	R$	830,25
74	Regador 10 verde	Un	75	cipla	R$	38,76	R$	2.907,00
75	Sifão inox lav. 1.1/2x1/2x30 1680	Un	75	astra	R$	29,90	R$	2.242,50
76	Sifão sanfanado duplo	Un	75	astra	R$	20,71	R$	1.553,25
77	Sifão sanfanado pia/lavanderia	Un	75	astra	R$	7,31	R$	548,25
78	Tanque fibra 310 lts	Un	15	fortlev	R$	279,04	R$	4.185,60
79	Tanque fibra 500lts	Un	15	fortlev	R$	305,61	R$	4.584,15
80	Tanque fibra 1000lts	Un	8	fortlev	R$	471,71	R$	3.773,68
81	Tanque fibra 2000 lts	Un	8	fortlev	R$	1.330,97	R$	10.647,76
82	Tanque fibra 3000lts (b1,95/a 1,30/f1,40)	Un	8	fortlev	R$	1.852,51	R$	14.820,08
83	T esgoto 40 mm	Un	300	krona	R$	3,32	R$	996,00
84	T esgoto 50 mm	Un	300	krona	R$	7,20	R$	2.160,00
85	T esgoto 75	Un	300	krona	R$	10,72	R$	3.216,00
86	T esgoto 100 mm	Un	300	krona	R$	13,29	R$	3.987,00
87	T esgoto 100/50mm	Un	300	krona	R$	12,06	R$	3.618,00
88	T esgoto 150 mm	Un	75	krona	R$	53,59	R$	4.019,25
89	T sold 20	Un	375	krona	R$	0,66	R$	247,50
90	T sold 25	Un	375	krona	R$	1,00	R$	375,00
91	T sold 25/20	Un	375	krona	R$	3,32	R$	1.245,00
92	Torneira jardim plástico ½ preta	Un	150	herc	R$	3,10	R$	465,00
93	Balde plástico PVC preto 12l	UN	225	atlas	R$	12,18	R$	2.740,50
94	Balde chapa 8 lts jm p/ concreto	UN	225	ramada	R$	18,77	R$	4.223,25
95	Bota de borracha preta	Pr	113	vonder	R$	38,76	R$	4.379,88
96	Bota de borracha branca	Pr	113	vonder	R$	46,51	R$	5.255,63
97	Luva raspa curta couro	PA	75	marluvas	R$	23,07	R$	1.730,25
98	Luva raspa longa couro	PA	75	marluvas	R$	24,36	R$	1.827,00
99	Luva de borracha cano longo	PA	75	mucambo	R$	28,79	R$	2.159,25
TOTAL GERAL							**R$**	**174.782,42**

LOTE 11 - EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA

ítem	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.		Valor Total	
1	Adapt ½ curto l/r	UN	125	krona	R$	1,96	R$	245,00
2	Adapt ¾ curto l/r	UN	125	krona	R$	0,76	R$	95,00
3	Adapt ¾	UN	125	krona	R$	10,81	R$	1.351,25
4	Adap 32	UN	125	krona	R$	13,92	R$	1.740,00
5	Adapt 32 curto l/r	und	125	krona	R$	2,16	R$	270,00
6	Adapt 50	und	125	krona	R$	25,40	R$	3.175,00
7	Adapt 40 curto l/r	UN	125	krona	R$	5,23	R$	653,75
8	Adapt 50 curto l/r	UN	125	krona	R$	5,40	R$	675,00
9	Adesivo 17 gr	UN	50	krona	R$	1,62	R$	81,00
10	Adesivo 75 gr	UN	50	krona	R$	6,49	R$	324,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

11	Boia cx d água ½	un	13	viqua	R$	8,65	R$	112,45
12	Boia cx d água ¾	un	13	viqua	R$	8,65	R$	112,45
13	Bucha red sol 25-20	UN	13	krona	R$	0,97	R$	12,61
14	Caixa sifon 100x50x40	UN	13	krona	R$	10,81	R$	140,53
15	Cap. Esgoto 40	UN	100	krona	R$	1,83	R$	183,00
16	Cap. Esgoto 50	UN	100	krona	R$	5,40	R$	540,00
17	Cap. Esgoto 100	Un	100	krona	R$	7,57	R$	757,00
18	Cap. Sol 20	Un	100	krona	R$	0,78	R$	78,00
19	Cap. Sol 25	Un	100	krona	R$	0,97	R$	97,00
20	Cap. Sol 40	UN	100	krona	R$	3,06	R$	306,00
21	Chuveiro eletrico 127 volts	Un	5	lorenzetti	R$	55,88	R$	279,40
22	Chuveiro plastic pequeno s/ registo	Un	25	astra	R$	9,19	R$	229,75
23	Curva sol 20	Un	100	krona	R$	1,76	R$	176,00
24	Curva sol 25	Un	100	krona	R$	2,29	R$	229,00
25	Curva sol 40	Un	100	krona	R$	7,85	R$	785,00
26	Engate 30 cm	Un	13	durin	R$	3,63	R$	47,19
27	Engate 40 cm	Un	13	durin	R$	4,86	R$	63,18
28	Engate 50 cm	Un	13	durin	R$	5,40	R$	70,20
29	Fita veda rosca 10 mts	Un	75	krona	R$	4,11	R$	308,25
30	Fita veda rosca 25 mts	Un	75	krona	R$	5,19	R$	389,25
31	Haste chuv 30 aluminio	Un	13	aluren	R$	6,54	R$	85,02
32	Haste Chuv 30 plastico	Un	13	fame	R$	15,13	R$	196,69
33	Joelho esgoto 40	Un	125	krona	R$	1,96	R$	245,00
34	Joelho 50	Un	125	krona	R$	2,16	R$	270,00
35	Joelho 100	Un	75	krona	R$	6,49	R$	486,75
36	Joelho 150	Un	50	krona	R$	46,48	R$	2.324,00
37	Joelho sold 20	Un	125	krona	R$	0,54	R$	67,50
38	Joelho sold 20/1/2	Un	125	krona	R$	1,62	R$	202,50
39	Joelho sold 25	Un	125	krona	R$	0,81	R$	101,25
40	Joelho sold 25/1/2	Un	125	krona	R$	2,29	R$	286,25
41	Joelho sold 32	Un	125	krona	R$	2,16	R$	270,00
42	Joelho sold 40	Un	125	krona	R$	4,57	R$	571,25
43	Luva azul ½	Un	125	krona	R$	3,63	R$	453,75
44	Luva azul 25x1/2	Un	125	krona	R$	3,63	R$	453,75
45	Luva azul 25x3/4	Un	125	krona	R$	5,23	R$	653,75
46	Luva esgoto 40	Un	125	krona	R$	1,63	R$	203,75
47	Luva esgoto 50	Un	125	krona	R$	2,70	R$	337,50
48	Luva esgoto 75	Un	125	krona	R$	5,94	R$	742,50
49	Luva esgoto 100	Un	125	krona	R$	5,88	R$	735,00
50	Luva sold 20-1/2	Un	125	krona	R$	1,63	R$	203,75
51	Luva sold 25	Un	125	krona	R$	1,31	R$	163,75
52	Luva sold 25x1/2	Un	125	krona	R$	2,62	R$	327,50
53	Luva sold 32	Un	125	krona	R$	1,96	R$	245,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

54	Luva sold 40	Un	125	krona	R$	3,28	R$	410,00
55	Mangueira cristal ¼ nível 1,0mm	MT	38	durin	R$	0,96	R$	36,48
56	Mangueira cristal 3/4x1,5mm	MT	38	durin	R$	7,57	R$	287,66
57	Mangueira jardim 10 mts traçada	UN	13	durin	R$	37,83	R$	491,79
58	Mangueira Jardim 20 mts transçada	Un	13	durin	R$	68,10	R$	885,30
59	Mangueira para gás trançada	MT	25	durin	R$	7,85	R$	196,25
60	Mangueira preta 1/2x1,2	MT	75	tubahia	R$	0,97	R$	72,75
61	Mangueira preta ¾ 1,5	MT	75	tubahia	R$	1,31	R$	98,25
62	Ralo sifon red c/ grelha	Un	13	astra	R$	7,85	R$	102,05
63	Redução esgoto 50/40	Un	50	krona	R$	1,85	R$	92,50
64	Redução esgoto 100/40 exc	UN	50	krona	R$	7,85	R$	392,50
65	Redução sold 32-25 lang	Un	100	krona	R$	1,96	R$	196,00
66	Redução sold 40-1/2 long	Un	50	krona	R$	2,29	R$	114,50
67	Redução sold 40-3/4 long	Un	50	krona	R$	32,75	R$	1.637,50
68	Reg esfera 20 PVC	Un	25	viqua	R$	5,88	R$	147,00
69	Reg esfera 25 PVC	Un	25	viqua	R$	6,49	R$	162,25
70	Reg esfera 32 PVC	Un	25	viqua	R$	14,31	R$	357,75
71	Reg esfera 40 PVC	Un	25	viqua	R$	18,38	R$	459,50
72	Reg. Sold ½ pressão	Un	25	viqua	R$	9,73	R$	243,25
73	Reg sold ¾ pressão	Un	25	viqua	R$	10,81	R$	270,25
74	Regador 10 verde	Un	25	cipla	R$	37,83	R$	945,75
75	Sifão inox lav. 1.1/2x1/2x30 1680	Un	25	astra	R$	29,18	R$	729,50
76	Sifão sanfanado duplo	Un	25	astra	R$	20,21	R$	505,25
77	Sifão sanfanado pia/lavanderia	Un	25	astra	R$	7,13	R$	178,25
78	Tanque fibra 310 lts	Un	5	fortlev	R$	272,39	R$	1.361,95
79	Tanque fibra 500lts	Un	5	fortlev	R$	298,33	R$	1.491,65
80	Tanque fibra 1000lts	Un	3	fortlev	R$	460,46	R$	1.381,38
81	Tanque fibra 2000 lts	Un	3	fortlev	R$	1.299,24	R$	3.897,72
82	Tanque fibra 3000lts (b1,95/a 1,30/f1,40)	Un	3	fortlev	R$	1.808,35	R$	5.425,05
83	T esgoto 40 mm	Un	100	krona	R$	3,24	R$	324,00
84	T esgoto 50 mm	Un	100	krona	R$	7,03	R$	703,00
85	T esgoto 75	Un	100	krona	R$	10,46	R$	1.046,00
86	T esgoto 100 mm	Un	100	krona	R$	12,97	R$	1.297,00
87	T esgoto 100/50mm	Un	100	krona	R$	11,77	R$	1.177,00
88	T esgoto 150 mm	Un	25	krona	R$	52,32	R$	1.308,00
89	T sold 20	Un	125	krona	R$	0,65	R$	81,25
90	T sold 25	Un	125	krona	R$	0,97	R$	121,25
91	T sold 25/20	Un	125	krona	R$	3,24	R$	405,00
92	Torneira jardim plástico ½ preta	Un	50	herc	R$	3,03	R$	151,50
93	Balde plástico PVC preto 12l	UN	75	atlas	R$	11,89	R$	891,75
94	Balde chapa 8 lts jm p/ concreto	UN	75	ramada	R$	18,32	R$	1.374,00
95	Bota de borracha preta	Pr	38	vonder	R$	37,83	R$	1.437,54
96	Bota de borracha branca	Pr	38	vonder	R$	45,40	R$	1.725,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

97	Luva raspa curta couro	PA	25	marluvas	R$	22,52	R$	563,00
98	Luva raspa longa couro	PA	25	marluvas	R$	23,78	R$	594,50
99	Luva de borracha cano longo	PA	25	mucambo	R$	28,10	R$	702,50
TOTAL GERAL							**R$**	**59.625,49**

LOTE 12 - AMPLA PARTICIPÇÃO

ítem	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.		Valor Total	
1	Bloco ceram. grande 19x19 27 p/metro	UN	37500	sinemar	R$	2,25	R$	84.375,00
2	Bloco ceram. Pequeno	UN	22500	sinemar	R$	2,00	R$	45.000,00
3	Brita ¾	M3	375	amorim	R$	232,32	R$	87.120,00
4	Brita 00	M3	188	amorim	R$	232,32	R$	43.676,16
5	Brita lata	lata	750	amorim	R$	4,84	R$	3.630,00
6	Telha ceram vermelha	Un	7500	sinemar	R$	1,50	R$	11.250,00
7	Telha etenit 2,44/50	Un	750	eternit	R$	25,00	R$	18.750,00
8	Tijolinho requeimado 8,7X4,3X18,6cm	Un	7500	sinemar	R$	1,00	R$	7.500,00
TOTAL GERAL							**R$**	**301.301,16**

LOTE 13 - EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA

ítem	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.		Valor Total	
1	Bloco ceram. grande 19x19 27 p/metro	UN	12500	sinemar	R$	2,25	R$	28.125,00
2	Bloco ceram. Pequeno	UN	7500	sinemar	R$	2,00	R$	15.000,00
3	Brita ¾	M3	125	amorim	R$	232,32	R$	29.040,00
4	Brita 00	M3	62,5	amorim	R$	232,32	R$	14.520,00
5	Brita lata	lata	250	amorim	R$	4,48	R$	1.120,00
6	Telha ceram vermelha	Un	2500	sinemar	R$	1,50	R$	3.750,00
7	Telha etenit 2,44/50	Un	250	eternit	R$	25,00	R$	6.250,00
8	Tijolinho requeimado 8,7X4,3X18,6cm	Un	2500	sinemar	R$	1,00	R$	2.500,00
TOTAL GERAL							**R$**	**100.305,00**

LOTE 14 - EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA

ítem	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.		Valor Total	
1	Areia grossa/lavada	M3	500	COMUM	R$	106,53	R$	53.265,00
2	Areia fina para reboco	M3	250	COMUM	R$	106,53	R$	26.632,50
TOTAL GERAL							**R$**	**79.897,50**

LOTE 15 - EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA

ítem	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.		Valor Total	
1	Barrote 5/5 1mt primeira 4 mts	MT	100	madeira de lei	R$	25,97	R$	2.597,00
2	Barrote 4/9 1mt primeira 3 mts	MT	100	madeira de lei	R$	22,26	R$	2.226,00
3	cabo ancinho	Unid.	100	ramada	R$	15,70	R$	1.570,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

4	Cabo cavador	UN	100	ramada	R$	17,93	R$	1.793,00
5	Cabo de Pá	UN	100	ramada	R$	17,93	R$	1.793,00
6	Cabo de enxada	UN	100	ramada	R$	17,93	R$	1.793,00
7	Cabo de machado	UN	100	monfort	R$	17,96	R$	1.796,00
8	Cabo de picareta	UN	100	monfort	R$	25,44	R$	2.544,00
9	Compensado 10mm	UN	50	ribeiro	R$	128,68	R$	6.434,00
10	Compensado 15mm	UN	50	ribeiro	R$	187,04	R$	9.352,00
11	Dobradiça janela galv c/ 3 enc.	UN	50	lider	R$	11,13	R$	556,50
12	Dobradiça porta galv 3.1/2	UN	50	lider	R$	5,56	R$	278,00
13	Dobradiça porta galv c/ 3 enc.	UN	50	lider	R$	12,37	R$	618,50
14	Lápis carpinteiro	UN	100	irwin	R$	2,99	R$	299,00
15	Maderite 05mm 1,10x2,20	UN	30	ribeiro	R$	49,46	R$	1.483,80
16	Maderite 10mm 1,10x2,20	UN	30	ribeiro	R$	65,54	R$	1.966,20
17	Porta Almof 70 inteira	Un	50	ribeiro	R$	290,60	R$	14.530,00
18	Porta almof 80 inteira	Un	50	ribeiro	R$	290,60	R$	14.530,00
19	Porta Liza sucup 70 cm	Un	50	ribeiro	R$	149,32	R$	7.466,00
20	Porta Liza umbuia 80/210	Un	50	ribeiro	R$	149,32	R$	7.466,00
21	Porta Liza branca 70	Un	50	ribeiro	R$	149,32	R$	7.466,00
22	Porta Liza branca 80	Un	50	ribeiro	R$	149,26	R$	7.463,00
23	Porta sanf. 60 branca	Un	50	kep	R$	123,66	R$	6.183,00
24	Porta sanf 70 branca	Un	50	kep	R$	148,39	R$	7.419,50
25	Ripão 1 mts primeira	Mt	400	madeira de lei	R$	9,89	R$	3.956,00
26	Tabua agreste 25/2,5 mtrs	Mt	400	pinus	R$	14,98	R$	5.992,00
27	Tabua agreste 30/3,5 mtrs	Mt	400	pinus	R$	17,96	R$	7.184,00
TOTAL GERAL							**R$**	**126.755,50**

LOTE 15 - EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA

ítem	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.		Valor Total	
1	Alavanca ferro 1 pol. 1,5 mt	UN	40	tramontina	R$	134,68	R$	5.387,20
2	Arco serra cabo reforçado	UN	200	tramontina	R$	46,38	R$	9.276,00
3	Cadeado 20mm	UN	40	gold	R$	20,42	R$	816,80
4	Cadeado 32mm	UN	40	gold	R$	23,47	R$	938,80
5	Cadeado 38mm	UN	40	gold	R$	28,67	R$	1.146,80
6	Cadeado 35mm	UN	40	gold	R$	28,67	R$	1.146,80
7	Cadeado 45mm	UN	40	gold	R$	38,79	R$	1.551,60
8	Carro de mão pneu câmara	UND.	100	metalosa	R$	252,96	R$	25.296,00
9	Cavadeira articulada	UND.	100	tramontina	R$	61,22	R$	6.122,00
10	Cavador de ferro c/ cabo	UND.	100	tramontina	R$	75,50	R$	7.550,00
11	Disco maq diam liso agua e seco ceramic	UN	100	norton	R$	40,81	R$	4.081,00
12	Disco maq diam seco	UN	100	norton	R$	35,25	R$	3.525,00
13	Enxada 18cm estreita	UN	100	tramontina	R$	50,09	R$	5.009,00
14	Enxada 30 cm larga	UN	100	tramontina	R$	52,03	R$	5.203,00
15	Facão 18	UN	100	tramontina	R$	67,34	R$	6.734,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

16	Facão 20	UN	100	tramontina	R$	73,46	R$	7.346,00
17	Foice s/ cabo	UN	100	tramontina	R$	40,81	R$	4.081,00
18	Formão 5/8	UN	100	tramontina	R$	46,93	R$	4.693,00
19	Formão 7/8	UN	100	tramontina	R$	50,09	R$	5.009,00
20	Lamina serra manual	UN	200	starrett	R$	9,17	R$	1.834,00
21	Lima enxada 8 starrett chata	UN	200	kf	R$	27,54	R$	5.508,00
22	Lima serrote 3 quinas 4	UNID.	200	kf	R$	27,54	R$	5.508,00
23	Linha de pedreiro 100 mts	UN	200	polibel	R$	11,80	R$	2.360,00
24	Machado	UN	50	tramontina	R$	75,89	R$	3.794,50
25	Marreta c/ cabo 500 gr	UN	50	monfort	R$	35,41	R$	1.770,50
26	Marreta c/ cabo 1 kg	UN	50	monfort	R$	46,93	R$	2.346,50
27	Marreta c/ cabo 1,5 kg	UN	50	tenace	R$	42,85	R$	2.142,50
28	Marreta c/ cabo 2 kg	UN	50	tenace	R$	61,22	R$	3.061,00
29	Martelo borracha n-60	UN	50	metasul	R$	18,36	R$	918,00
30	Martelo 300 gr	UN	50	tramontina	R$	18,36	R$	918,00
31	Martelo 25mm	UN	50	tramontina	R$	36,73	R$	1.836,50
32	Martelo unha 25mm	UN	50	tramontina	R$	36,73	R$	1.836,50
33	Pa de bico ramada 3	UN	100	tramontina	R$	40,47	R$	4.047,00
34	Pa quadrada	UN	100	tramontina	R$	38,77	R$	3.877,00
43	Pe de cabra grande preto	Un	30	são romao	R$	55,65	R$	1.669,50
44	Picareta	Un	50	tramontina	R$	85,70	R$	4.285,00
45	Prego 10x10 c/cabeça p/forro	Un	200	acerlomital	R$	34,69	R$	6.938,00
46	Prego 15/15 ou 1.1/4x13	Un	200	acerlomital	R$	20,42	R$	4.084,00
47	Prego 18x27 ou 2,5/10	Un	200	acerlomital	R$	23,61	R$	4.722,00
48	Prego 19x33 ou 3x9	Un	200	acerlomital	R$	18,36	R$	3.672,00
49	Prego 19x39 ou 3.1/2x9	Kg	200	acerlomital	R$	21,08	R$	4.216,00
50	Prego 27x30-3/8 canela	Kg	200	acerlomital	R$	27,54	R$	5.508,00
54	Serrote 18	Un	40	tramontina	R$	67,34	R$	2.693,60
55	Talhadeira chata 8	Kg	30	são romao	R$	24,49	R$	734,70
56	Talhadeira ferro 5/8	Un	30	são romao	R$	30,36	R$	910,80
Total Geral							**R$**	**186.104,60**

2.6 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para os **LOTES 01, 02, 04 a 16** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global de R$ 1.933.037,17 (um milhão novecentos e trinta e três mil trinta e sete reais e dezessete centavos).**

31. DO CADASTRO RESERVA

31.2 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite prestar os serviços dos itens registrados nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

integrará como Cadastro de Reserva, podendo prestar os serviços do (s) referido (s) item (ns) apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

31.3 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

32. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

32.2 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Pregão Eletrônicos e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

33. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

33.2 A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quant. Mínima)**, sendo facultado ao prestador dos serviços beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

33.3 Para a prestação dos serviços do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

33.3.1 Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rúbricas.

33.3.2 Para a prestação dos serviços do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

34. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

34.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

35. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

35.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) aos prestadores dos serviços.

35.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) prestador (es) do (s) serviço (s) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

35.4 O prestador (es) do (s) serviço (s) que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador do serviço não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

35.4.1 Liberar o prestador do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação do serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

35.4.2 Convocar os demais prestadores dos serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

35.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

35.6 O registro do prestador dos serviços será cancelado quando:

g. Descumprir as condições da ata de registro de preços

h. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

i. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

35.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

35.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer

por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

e. Por razão de interesse público; ou

f. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos prestadores de serviços constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação.

36. DAS SANÇÕES

36.2 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

36.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

36.2.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

36.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

36.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que ao PRESTADOR DOS SERVIÇOS REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

36.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas

realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

36.4 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

37. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

37.2 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

37.3 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

38. DA VALIDADE DA ATA

38.2 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 02/02/2021 tendo validade até 02/02/2022, não podendo ser prorrogada.

39. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

40. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

41. DA DIVULGAÇÃO

41.2 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

41.3 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio,

estando disponível para consulta no sítio eletrônico: http://Poções.ba.gov.br/

41.4 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

42. DO FORO

42.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Poções – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Poções – Bahia, 02 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA
JAILTON LOPES CANGÚSSU JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

JOÃO GUILHERME NETO (J. GUILHERME MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES
CNPJ/MF Nº 13.445.150/0001-50
JOÃO GUILHERME NETO
RG Nº 04229819-0 – SSP/RJ
CPF Nº 435.895.967-91

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Poções, com sede na Praça da Bandeira nº 02, Centro – CEP 45.260-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor **JAILTON LOPES CANGÚSSU JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Poções – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 01/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2021 para Registro de Preço em 02 de fevereiro de 2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: **LCA – COMERCIAL E SISTEMATIZAÇÃO EIRELI,** sediada à Rua Luiza de Carvalho Monteiro, 64 – Vila Taquari – CEP. 18.408-510 – Itapeva - SP, e-mail- lca.construcoes@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.495.115/0001-86 neste ato representada pelo Sr. Luiz Correia de Assumpção, portador do RG nº 8886759-6 – SSP/SP e CPF nº 748.607.398-68, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Ademais, as especificações técnicas constantes do processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta de Preços de 29 de janeiro de 2021, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

43. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, de acordo com a s especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

44. DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

2.7 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	VL UNIT	VL TOTAL ITEM
1	Roda forro em PVC de 6mt	Und.	500	R$ 18,82	R$ 9.410,00
2	Emenda para forro PVC de 6mt	Und.	200	R$ 33,44	R$ 6.345,00
3	Forro em PVC 8mm 20x600cm	Und.	1.200	R$ 23,35	R$ 28.040,00

2.8 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para os **LOTE 03** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global de R$ 43.795,00 (quarenta e três mil setecentos e noventa e cinco reais).**

45. DO CADASTRO RESERVA

45.2 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite prestar os serviços dos itens registrados nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo prestar os serviços do (s) referido (s) item (ns) apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

45.3 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

46. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

46.2 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Pregão Eletrônicos e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

47. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

47.2 A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao prestador dos serviços beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

47.3 Para a prestação dos serviços do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

47.3.1Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

47.3.2 Para a prestação dos serviços do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

48. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

48.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

49. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

49.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) aos prestadores dos serviços.

49.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão

gerenciador convocará o(s) prestador (es) do (s) serviço (s) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

49.4 O prestador (es) do (s) serviço (s) que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador do serviço não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

49.4.1 Liberar o prestador do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação do serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

49.4.2 Convocar os demais prestadores dos serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

49.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

49.6 O registro do prestador dos serviços será cancelado quando:

j. Descumprir as condições da ata de registro de preços

k. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

l. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

49.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

49.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

g. Por razão de interesse público; ou

h. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos prestadosres de serviços constantes do Cadastro de Reserva,

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

para fins de sua contratação

50. DAS SANÇÕES

50.2 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

50.2.1Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

50.2.2Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

50.2.3Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

50.2.4Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que ao PRESTADOR DOS SERVIÇOS REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

50.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

50.4 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

51. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

51.2 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

51.3 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

52. DA VALIDADE DA ATA

52.2 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 02/02/2021 tendo validade até 02/02/2022, não podendo ser prorrogada.

53. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

54. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

55. DA DIVULGAÇÃO

55.2 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

55.3 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: http://Poções.ba.gov.br/

55.4 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

56. DO FORO

56.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Poções – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Poções – Bahia, 02 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA
JAILTON LOPES CANGÚSSU JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LCA – COMERCIAL E SISTEMATIZAÇÃO EIRELI
CNPJ/MF Nº 29.495.115/0001-86
LUIZ CORREIA DE ASSUMPÇÃO
RG Nº 8886759-6 – SSP/SP
CPF Nº 748.607.398-68

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Poções, com sede na Praça da Bandeira nº 02, Centro – CEP 45.260-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor** JAILTON LOPES CANGÚSSU JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Poções – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 01/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021 para Registro de Preço em 02 de fevereiro de 2021,** RESOLVE **registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: CARLOS MF XAVIER LTDA**, **sediada à Rua Jericó, 92 – São Judas Tadeu – Jequié – Bahia – CEP nº 45.204.233, e-mail- mfcomerciojq@gmail.com , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.388.691/0001-94 neste ato representada pelo Sr. Francisco Xavier Júnior, Sócio Administrador, portador do RG nº 792305981 – SSP/BA e CPF nº 010.737.565-64, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta de Preços de 28 de janeiro de 2021, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.**

57. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, de acordo com a s especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

58. DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

2.9 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Especificações -LOTE 1 MATERIAL DE EXPEDIENTE - EDUCAÇÃO	marcas	Und.	Quant.	Valor Unit R$	Valor Total R$
1	Caneta azul cx c/50 unidade	BIC	CX	225	36,50	8.212,50
2	Canetinha com 12 cores grande	BRW	Estojo	225	4,00	900,00
3	Caneta para CD	BRW	UNID.	38	2,50	95,00
4	Caneta preta cx c/50 unidade	BIC	CX	225	35,00	7.875,00
5	Caneta vermelha cx c/50 unidade	BIC	CX	94	26,00	2.444,00
6	Lapis grafite cx c/144 unidade	SERELEPE	CX	375	27,36	10.260,00
7	Calculadora (12 digitos) media c/ pilha	BRW	UNID.	75	14,00	1.050,00
8	Clips n° 5/0	ACC	CX	38	1,50	57,00
9	Clips n° 3/0	ACC	CX	38	1,50	57,00
10	Clips galvanizado medio 2-0 cx c/100	ACC	CX	750	1,70	1.275,00
11	Clips galvanizado medio 8-0 cx c/100	ACC	CX	750	1,90	1.425,00
12	Cola branca 90g	DELTA	UNID.	840	1,90	1.596,00
13	Cola Alto relevo	ACRILEX	UNID.	38	2,50	95,00
14	Cola isopor 90 g	GLUCK	UNID.	1500	2,30	3.450,00
15	Cola branca 1 litro	PIRATINIGA	UNID.	450	9,00	4.050,00
16	Estilete estreito	GENIAL	UNID.	38	1,00	38,00
17	Extrator	BRW	UNID.	23	2,00	46,00
18	Fita adesiva dupla face(12x30)	ADERE	UNID.	420	3,50	1.470,00
19	Fita adesiva transparente larga(48x30)	ADERE	UNID.	150	2,50	375,00
20	Fita adesiva larga 48x50	ADERE	UNID.	900	3,30	2.970,00
21	Fita durex 12x40	ADERE	UNID.	150	0,90	135,00
22	Fita crep	ADERE	UNID.	375	1,50	562,50
23	Apontador cx c/ 75 und	BRW	CX	8	22,50	180,00
24	Corretivo cm 12 unidades	DELTA	CX	60	18,00	1.080,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

25	Grampo 26/6 cx c/ 5000 und	BRW	CX	218	5,00	1.090,00
26	Grampeador m de mesa grampo 26/6	GRAMPLINE	UNID.	45	20,00	900,00
27	Plastificadora poliseladora - 100 unidades	CETRO	UNID.	6	110,00	660,00
28	Perfurador p/ 10 folhas	GENIAL	UNID.	23	6,50	149,50
29	Marca texto	BRW	UNID.	375	1,50	562,50
30	Regua 50 cm	WALLEU	UNID.	38	1,50	57,00
31	Regua 30 cm	WALLEU	UNID.	75	1,00	75,00
32	Alcool	ITAJA	CX	15	70,80	1.062,00
33	Aplicador de Cola Bastão-Pequeno(PISTOLA)	GENIAL	UNID.	60	17,00	1.020,00
34	Aplicador de Cola Bastão-Grande(PISTOLA)	GENIAL	UNID.	53	22,00	1.166,00
35	Bastão de cola quente fino	RENDICOLA	UNID.	1388	0,50	694,00
36	Bastão de cola quente grosso	RENDICOLA	UNID.	1688	0,65	1.097,20
37	Giz de cera(com 12 unidades)	DELTA	CX	150	1,65	247,50
38	Lapis de cor grande(12 unidades)	SERELEPE	Cx	1050	3,80	3.990,00
39	Massa modelar(06 unidades)	DELTA	Cx	300	1,70	510,00
40	Placa EVA	DUBLEFLEX	UNID.	1500	1,50	2.250,00
41	Pincel para quadro branco	GRAMPLINE	UNID.	375	2,50	937,50
42	Pincel atômico	BRW	UNID.	225	1,70	382,50
43	Pincel n°4	TIGRE	UNID.	75	1,00	75,00
44	Pincel n° 12	TIGRE	UNID.	75	1,55	116,25
45	Pincel nº 10	TIGRE	UNID.	75	1,55	116,25
46	Pincel n° 8	TIGRE	UNID.	75	1,50	112,50
47	Pintecl n° 6	TIGRE	UNID.	75	1,00	75,00
48	Pincel n° 2	TIGRE	UNID.	75	1,00	75,00
49	Registrador AZ largo	FRAMA	UNID.	75	9,50	712,50
50	TNT Cores variadas(COM 5O MT)	SANTA FE	RL.	75	80,00	6.000,00
51	Tesoura Escolar com ponta	GENIAL	UNID.	225	2,00	450,00
52	Tesoura para picota (pequena)	GRAMPLINE	UNID.	15	4,30	64,50
53	Tesoura escolar sem ponta	BRW	UNID.	150	2,00	300,00
54	Borracha bicolor com 80 unidas	ZAP	CX	8	19,20	153,60
55	Borracha ponteira cx. Com 100 Unidade	PREMIER	UNID.	113	17,00	1.921,00
56	Elástico para dinheiro	PREMIER	Kg	4	20,00	80,00
57	Almofada para carimbo	CARBRINK	UNID.	38	5,00	190,00
58	Alfinete	BRW	CX	188	2,50	470,00
59	Caixa arquivo morto poliondas	ALAPLAST	UNID.	750	3,40	2.550,00
60	Cartolina comum	JANDAIA	UNID.	150	0,70	105,00
61	Etiqueta adesiva A4	POLITAB	UNID.	90	0,67	60,30
62	Estilete pequeno	GENIAL	UNID.	30	1,10	33,00
63	Estilete grande	GENIAL	UNID.	15	2,00	30,00
64	Folha de isopor 15 mm	IGLUTERM	UNID.	45	2,00	90,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

65	Prancheta	WALLEU	UNID.	75	3,50	262,50
66	Tesoura grande	BRW	UNID.	38	6,00	228,00
67	Tela Pintura 50x60	IDEALTELAS	UNID.	8	11,45	91,60
68	Cola colorida 23 g	ACRILEX	UNID.	150	1,00	150,00
69	Fita de Cetim	PROGRESSO	UNID	150	1,93	289,50
70	Fitilho para presente 50m	NIZURI	UNID	23	0,60	13,80
71	Tinta para tecido 37 ml	ACRILEX	UNID.	75	3,20	240,00
72	Cola gliter 23 g	ACRILEX	UNID.	150	1,20	180,00
73	Borracha branca n° 20	ZAP	CX	30	7,20	216,00
VALOR R$						**82.000,00**

OITENTA DOIS MIL REAIS

Item	Especificações - LOTE 02 - EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQ EMPRESA - EDUCAÇÃO	marcas	Und.	Quant.	Valor Unit R$	Valor Total R$
1	Caneta azul cx c/50 unidade	BIC	CX	75	43,00	3.225,00
2	Canetinha com 12 cores grande	BRW	Estojo	75	6,50	487,50
3	Caneta para CD	BRW	UNID.	13	3,10	40,30
4	Caneta preta cx c/50 unidade	BIC	CX	75	43,00	3.225,00
5	Caneta vermelha cx c/50 unidade	BIC	CX	31	30,00	930,00
6	Lapis grafite cx c/144 unidade	SERELEPE	CX	125	37,44	4.680,00
7	Calculadora (12 digitos) media c/ pilha	BRW	UNID.	25	17,80	445,00
8	Clips n° 5/0	ACC	CX	13	2,00	26,00
9	Clips n° 3/0	ACC	CX	13	2,00	26,00
10	Clips galvanizado medio 2-0 cx c/100	ACC	CX	250	2,20	550,00
11	Clips galvanizado medio 8-0 cx c/100	ACC	CX	250	2,50	625,00
12	Cola branca 90g	DELTA	UNID.	280	2,10	588,00
13	Cola Alto relevo	ACRILEX	UNID.	13	3,30	42,90
14	Cola isopor 90 g	GLUCK	UND.	500	3,60	1.800,00
15	Cola branca 1 litro	PIRATINIGA	UNID.	150	10,50	1.575,00
16	Estilete estreito	GENIAL	UNID.	13	1,25	16,25
17	Extrator	BRW	UNID.	8	2,50	20,00
18	Fita adesiva dupla face(12x30)	ADERE	UNID.	140	4,50	630,00
19	Fita adesiva transparente larga(48x30)	ADERE	UNID.	50	2,80	140,00
20	Fita adesiva larga 48x50	ADERE	UNID.	300	3,62	1.086,00
21	Fita durex 12x40	ADERE	UNID.	50	1,20	60,00
22	Fita crep	ADERE	UNID.	125	2,20	275,00
23	Apontador cx c/ 75 und	BRW	CX	3	29,25	87,75
24	Corretivo cm 12 unidades	DELTA	CX	20	19,80	396,00
25	Grampo 26/6 cx c/ 5000 und	BRW	CX	73	6,30	459,90
26	Grampeador m de mesa grampo 26/6	GRAMPLINE	UNID.	15	26,00	390,00
27	Plastificadora poliseladora - 100 unidades	CETRO	UNID.	2	180,00	360,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

28	Perfurador p/ 10 folhas	GENIAL	UNID.	8	10,00	80,00
29	Marca texto	BRW	UNID.	125	2,00	250,00
30	Regua 50 cm	WALLEU	UNID.	13	1,90	24,70
31	Regua 30 cm	WALLEU	UNID.	25	1,20	30,00
32	Alcool	ITAJA	CX	5	90,00	450,00
33	Aplicador de Cola Bastão-Pequeno(PISTOLA)	GENIAL	UNID.	20	18,50	370,00
34	Aplicador de Cola Bastão-Grande(PISTOLA)	GENIAL	UNID.	18	24,50	441,00
35	Bastão de cola quente fino	RENDICOLA	UNID.	463	0,55	254,65
36	Bastão de cola quente grosso	RENDICOLA	UNID.	563	0,80	450,40
37	Giz de cera(com 12 unidades)	DELTA	CX	50	2,20	110,00
38	Lapis de cor grande(12 unidades)	SERELEPE	Cx	350	4,40	1.540,00
39	Massa modelar(06 unidades)	DELTA	Cx	100	2,20	220,00
40	Placa EVA	DUBLEFLEX	UNID.	500	1,75	875,00
41	Pincel para quadro branco	GRAMPLINE	UNID.	125	3,40	425,00
42	Pincel atômico	BRW	UNID.	75	2,09	156,75
43	Pincel n°4	TIGRE	UNID.	25	1,70	42,50
44	Pincel n° 12	TIGRE	UNID.	25	2,00	50,00
45	Pincel nº 10	TIGRE	UNID.	25	2,00	50,00
46	Pincel n° 8	TIGRE	UNID.	25	1,80	45,00
47	Pintecl n° 6	TIGRE	UNID.	25	1,80	45,00
48	Pincel n° 2	TIGRE	UNID.	25	1,70	42,50
49	Registrador AZ largo	FRAMA	UNID.	25	11,00	275,00
50	TNT Cores variadas(COM 5O MT)	SANTA FE	RL.	25	94,00	2.350,00
51	Tesoura Escolar com ponta	GENIAL	UNID.	75	2,40	180,00
52	Tesoura para picota (pequena)	GRAMPLINE	UNID.	5	7,00	35,00
53	Tesoura escolar sem ponta	BRW	UNID.	50	2,40	120,00
54	Borracha bicolor com 80 unidas	ZAP	CX	25	22,40	560,00
55	Borracha ponteira cx. Com 100 Unidade	PREMIER	UNID.	38	25,00	950,00
56	Elástico para dinheiro	PREMIER	Kg	1	29,90	29,90
57	Almofada para carimbo	CARBRINK	UNID.	13	5,40	70,20
58	Alfinete	BRW	CX	63	4,00	252,00
59	Caixa arquivo morto poliondas	ALAPLAST	UNID.	250	4,70	1.175,00
60	Cartolina comum	JANDAIA	UNID.	50	0,80	40,00
61	Etiqueta adesiva A4	POLITAB	UNID.	30	0,80	24,00
62	Estilete pequeno	GENIAL	UNID.	10	1,25	12,50
63	Estilete grande	GENIAL	UNID.	5	2,50	12,50
64	Folha de isopor 15 mm	IGLUTERM	UNID.	15	2,60	39,00
65	Prancheta	WALLEU	UNID.	25	3,80	95,00
66	Tesoura grande	BRW	UNID.	13	8,00	104,00
67	Tela Pintura 50x60	IDEALTELAS	UNID.	3	20,00	60,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

68	Cola colorida 23 g	ACRILEX	UNID.	50	1,01	50,50
69	Fita de Cetim	PROGRESSO	UNID	50	3,30	165,00
70	Fitilho para presente 50m	NIZURI	UNID	8	1,10	8,80
71	Tinta para tecido 37 ml	ACRILEX	UNID.	25	3,90	97,50
72	Cola gliter 23 g	ACRILEX	UNID.	50	1,50	75,00
73	Borracha branca n° 20	ZAP	CX	10	8,00	80,00
	VALOR R$					**35.000,00**

TRINTA E CINCO MIL REAIS

Item	Especificações -LOTE 05 - EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQ EMPRESA - EDUCAÇÃO	marcas	Und.	Quant.	Valor Unit R$	Valor Total R$
1	Pen drive 32 Gb	MULTILASER	UNID.	100	47,80	4.780,00
2	Mause pad	MULTILASER	UNID.	60	14,00	840,00
3	Pen-drive 64 Gb	MULTILASER	UNID.	100	59,00	5.900,00
	VALOR R$					**11.520,00**

ONZE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS

Item	Especificações -LOTE 08 - EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQ EMPRESA - MATERIAL DE EXPEDIENTE - ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	marcas	Und.	Quant.	Valor Unit R$	Valor Total R$
1	Papel ofico A4 (Resma500 folhas) 10 resmas	COPIMAX	CX	250	180,00	45.000,00
2	Papel ofico colorido A4 c/ 100 folhas	REPORT	Pct	500	3,10	1.550,00
3	Papel ofico A4 c/ 100 folhas	REPORT	Pct	500	2,47	1.235,00
4	Envelope grande 240x340 cm	SCRITY	UNID.	2.000	0,30	600,00
5	Envelope para convite 160x235	SCRITY	UNID.	500	0,11	55,00
6	Envelope para carta 114x162	SCRITY	UNID.	500	0,04	20,00
7	Envelope medio 229x324	SCRITY	UNID.	500	0,26	130,00
8	Envelope médio 260x360(ouro)	SCRITY	UNID.	500	0,28	140,00
9	Envelope 114x229	SCRITY	UNID.	500	0,05	25,00
40	Tesoura grande	BRW	UNID.	50	4,90	245,00
	VALOR R$					**49.000,00**

QUARENTA E NOVE MIL REAIS

Item	Especificações -LOTE 09 - EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQ EMPRESA -MATERIAL DE EXPEDIENTE - ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	marcas	Und.	Quant.	Valor Unit R$	Valor Total R$
1	Classicicador c/ elastico 6 cm plast	POLYCART	UNID.	500	5,40	2.700,00
2	Classicicador com trilho	ALAPLAST	UNID.	500	2,80	1.400,00
3	Classificador s/ elastico plastico rotaclip	ALAPLAST	UNID.	200	1,80	360,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

4	Livro protocolo	BAHIA ARTES	UNID.	50	11,00	550,00
5	Pasta "L" plástica	ALAPLAST	UNID.	200	1,10	220,00
6	Pasta Suspensa	ACRIMET	UNID.	200	1,90	380,00
7	Pasta catalogo c/ 100 f	DAC	UNID.	200	9,90	1.980,00
VALOR R$						**7.590,00**

SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS

Item	Especificações -LOTE 10 - EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQ EMPRESA - ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	marcas	Und.	Quant.	Valor Unit R$	Valor Total R$
1	Pen drive 32 Gb	MULTILASER	UNID.	50	46,00	2.300,00
2	Mause pad	MULTILASER	UNID.	50	14,00	700,00
3	Pen-drive 64 Gb	MULTILASER	UNID.	50	54,00	2.700,00
VALOR R$						**5.700,00**

CINCO MIL SETECENTOS REAIS

Item	Especificações -LOTE 15 - EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQ EMPRESA -MATERIAL DE EXPEDIENTE - SAUDE	marcas	Und.	Quant.	Valor Unit R$	Valor Total R$
1	Caderno 01 matéria grande	PRECISA	UNID.	2000	4,05	8.100,00
2	Caderno espiral pequeno c/ 96 fls capa dura	TERRA DO SOL	UNID.	2000	4,05	8.100,00
3	Livro de ponto capa dura pequeno - 2 assinaturas 160 folhas	TILIBRA	UNID.	100	12,30	1.230,00
4	Livro de ponto capa dura grande - 4 assinaturas 100 folhas	GRAFSET	UNID.	100	23,40	2.340,00
5	Livro protocolo de correspondência 104 folhas	TILIBRA	UNID.	100	9,80	980,00
6	Livro protocolo de correspondência 52 folhas	TILIBRA	UNID.	100	5,20	520,00
7	Livro ata 200 folhas	GRAFSET	UNID.	100	28,00	2.800,00
8	Livro ata 100 folhas	GRAFSET	UNID.	100	15,30	1.530,00
VALOR R$						**25.600,00**

2.10 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para os **LOTES 01, 02, 05, 08, 09, 10 e 15** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global de R$ 216.410,00 (duzentos e dezesseis mil quatrocentos e dez reais).**

59. DO CADASTRO RESERVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

59.2 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite prestar os serviços dos itens registrados nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo prestar os serviços do (s) referido (s) item (ns) apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

59.3 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

60. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

60.2 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Pregão Eletrônicos e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

61. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

61.2 A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quant. Mínima)**, sendo facultado ao prestador dos serviços beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

61.3 Para a prestação dos serviços do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

61.3.1 Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

61.3.2 Para a prestação dos serviços do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

62. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

62.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

63. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

63.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) aos prestadores dos serviços.

63.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) prestador (es) do (s) serviço (s) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

63.4 O prestador (es) do (s) serviço (s) que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador do serviço não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

63.4.1 Liberar o prestador do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação do serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

63.4.2 Convocar os demais prestadores dos serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

63.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

63.6 O registro do prestador dos serviços será cancelado quando:

m. Descumprir as condições da ata de registro de preços

n. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

o. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

63.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho

do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

63.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

i. Por razão de interesse público; ou

j. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos prestadosres de serviços constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação

64. DAS SANÇÕES

64.2 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

64.2.1Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

64.2.2Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

64.2.3Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

64.2.4Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

que ao PRESTADOR DOS SERVIÇOS REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

64.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

64.4 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

65. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

65.2 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

65.3 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

66. DA VALIDADE DA ATA

66.2 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 02/02/2021 tendo validade até 02/02/2022, não podendo ser prorrogada.

67. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

68. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

69. DA DIVULGAÇÃO

69.2 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte)

dias daquela data.

69.3 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: http://Poções.ba.gov.br/

69.4 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

70. DO FORO

70.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Poções – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Poções – Bahia, 02 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA
JAILTON LOPES CANGÚSSU JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS MF XAVIER LTDA
CNPJ/MF Nº 13.388.691/0001-94
FRANCISCO XAVIER JÚNIOR, SÓCIO
RG Nº 792305981 – SSP/BA
CPF Nº 010.737.565-64

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Poções, com sede na Praça da Bandeira nº 02, Centro – CEP 45.260-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor **JAILTON LOPES CANGÚSSU JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Poções – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 01/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021 para Registro de Preço em 02 de fevereiro de 2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: **CARLOS ALEXANDRE SILVA – ME,** sediada à Rua Leovegildo Guedes Moreno, s/n – Centro – CEP. 45.263-000 – Bom Jesus da Serra - Bahia, e-mail- mundo.digital2018@hotmail.com , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.087.649/0001-73 neste ato representada pelo Sr. Carlos Alexandre Silva, portador do CPF nº 036.762.965-83 e RG nº 1367769655 SSP/BA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta de Preços de 28 de janeiro de 2021, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE,** de acordo

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

com a s especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

2.11 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 03 - EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQ EMPRESA

MATERIAL DE EXPEDIENTE - EDUCAÇÃO					MARCA	VL UNIT	VL TOTAL ITEM
LOTE	ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO			
03	1	1.000	UNID.	Papel Vergê	BAG	R$ 0,38	R$ 378,90
	2	250	CX	Papel ofico A4 (Resma500 folhas) 10 resmas	COPIMAX	R$ 165,96	R$ 41.489,55
	3	500	Pct	Papel ofico A4 c/ 100 folhas	SENNINHA	R$ 4,55	R$ 2.273,40
	4	300	UNID.	Cartolina dupla face	VPM	R$ 0,38	R$ 113,67
	5	500	UNID.	Cartolina Duplex	VMP	R$ 0,96	R$ 481,20
	6	200	UNID.	Papel de seda	VMP	R$ 0,29	R$ 57,59
	7	500	UNID.	Papel Camurça	ARTFLOC	R$ 0,83	R$ 416,79
	8	200	UNID.	Papel Crepom	BOPP	R$ 1,16	R$ 231,89
	9	200	UNID.	Papel Pautado	BOPP	R$ 0,19	R$ 37,89
	10	100	UNID.	Papel Celofane	BOPP	R$ 0,75	R$ 75,02
	11	100	CX	Papel cartão cx c/ 50 Unidade branco	MENNO	R$ 11,87	R$ 1.187,47
	12	500	Pct	Papel ofico colorido A4 c/ 100 folhas	SENNINHA	R$ 6,06	R$ 3.031,20
	13	20	RL.	Papel metro branco	VMP	R$ 232,18	R$ 4.643,68
	14	400	UNID.	Papel Laminada	BOPP	R$ 1,04	R$ 415,27
	15	400	UNID.	Papel Lustre	BOPP	R$ 1,27	R$ 506,21
	16	50	Metros	Papel contact de cor	VULCAN	R$ 5,58	R$ 279,25
	17	20	Pc	Papel de presente	VMP	R$ 0,38	R$ 7,58
	18	5.000	UNID.	Envelope grande 240x340 cm	FORONI	R$ 0,42	R$ 2.083,95
	19	200	UNID.	Envelope para convite 160x235	FORONI	R$ 0,49	R$ 98,51
	20	200	UNID.	Envelope para carta 114x162	FORONI	R$ 0,15	R$ 30,31
	21	200	UNID.	Envelope medio 229x324	FORONI	R$ 0,40	R$ 80,33
	22	200	UNID.	Envelope médio 260x360(ouro)	FORONI	R$ 0,25	R$ 50,01
	23	200	UNID.	Envelope 114x229	FPRONI	R$ 0,15	R$ 30,31

R$ 58.000,00

LOTE 04 - EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQ EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

MATERIAL DE EXPEDIENTE - EDUCAÇÃO					MARCA	VL UNIT	VL TOTAL ITEM
LOTE	ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO			
04	1	700	UNID.	Classificador c/ elastico 4 cm plast	ACP	R$ 3,12	R$ 2.184,44
	2	1.000	UNID.	Classificador c/ elastico 2 cm plast	ACP	R$ 2,35	R$ 2.349,92
	3	700	UNID.	Classicicador c/ elastico 6 cm plast	ACP	R$ 3,98	R$ 2.787,41
	4	1.000	UNID.	Classicicador com trilho	ACP	R$ 1,74	R$ 1.737,88
	5	200	UNID.	Classificador s/ elastico plastico rotaclip	ACP	R$ 2,06	R$ 412,56
	6	20	UNID.	Livro protocolo	TILIBRA	R$ 8,54	R$ 170,80
	7	200	UNID.	Pasta "L" plástica	ACP	R$ 1,55	R$ 309,80
	8	200	UNID.	Pasta Suspensa	ACP	R$ 2,37	R$ 473,01
	9	30	UNID.	Pasta catalogo c/ 100 f	ACP	R$ 19,14	R$ 574,20

R$ 11.000,00

LOTE 06 - EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQ EMPRESA

MATERIAL DE EXPEDIENTE - EDUCAÇÃO					MARCA	VL UNIT	VL TOTAL ITEM
LOTE	ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO			
6	1	1.000	UNID.	Caderno espiral pequeno c/ 96 fls	D +	R$ 2,32	R$ 2.320,00
	2	1.000	UNID.	Caderno de desenho grande(simples)	D +	R$ 3,32	R$ 3.320,00
	3	10	UNID.	Caixa organizadora	ARQPLAST	R$ 15,45	R$ 154,50
	4	60	UNID.	Quadro Branco 80cmx1,70cm	STABLES	R$ 84,60	R$ 5.076,00
	5	50	CX	Recarregador de pincel para quadro Branco	RADEX	R$ 26,19	R$ 1.309,50
	6	500	CX	Tinta Guache 15 ml c/ 06	ACRILEX	R$ 4,24	R$ 2.120,00

R$ 14.300,00

LOTE 07 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

MATERIAL DE EXPEDIENTE - ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					MARCA	VL UNIT	VL TOTAL ITEM
LOTE	ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO			
	1	100	CX	Caneta azul cx c/50 unidade	BIC	R$ 35,00	R$ 3.500,00
	4	100	CX	Caneta preta cx c/50 unidade	BIC	R$ 35,00	R$ 3.500,00
	5	100	CX	Caneta vermelha cx c/50 unidade	BIC	R$ 35,00	R$ 3.500,00
	6	20	CX	Lapis grafite cx c/144 unidade	LEO LEO	R$ 49,65	R$ 993,00
	7	20	UNID.	Calculadora (12 digitos) media c/ pilha	INOVA	R$ 21,00	R$ 420,00
	8	100	CX	Clips nº 5/0	BRW	R$ 1,73	R$ 173,00
	9	100	CX	Clips nº 3/0	BRW	R$ 1,63	R$ 163,00
	10	200	CX	Clips galvanizado medio 2-0 cx c/100	BRW	R$ 1,63	R$ 326,00
	11	200	CX	Clips galvanizado medio 8-0 cx c/100	BRW	R$ 2,48	R$ 496,00
	12	200	UNID.	Cola branca 90g	MAXI	R$ 1,61	R$ 322,00
	15	100	UNID.	Cola branca 1 litro	MAXI	R$ 9,55	R$ 955,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

7	16	50	UNID.	Estilete estreito	JOCAR	R$ 1,31	R$ 65,50
	17	30	UNID.	Extrator	JOCAR	R$ 1,85	R$ 55,50
	20	200	UNID.	Fita adesiva larga 48x50	ADERE	R$ 3,98	R$ 796,00
	21	100	UNID.	Fita durex 12x40	ADERE	R$ 1,57	R$ 157,00
	25	300	CX	Grampo 26/6 cx c/ 5000 und	JOCAR	R$ 5,19	R$ 1.557,00
	26	30	UNID.	Grampeador m de mesa grampo 26/6	GOLLER	R$ 14,00	R$ 420,00
	27	20	UNID.	Perfurador p/ 10 folhas	JOCAR	R$ 13,31	R$ 266,20
	28	4	UNID.	Plastificadora poliseladora - 100 unidades	MAZZILLI	R$ 294,70	R$ 1.178,80
	29	500	UNID.	Marca texto	BRW	R$ 1,91	R$ 955,00
	30	20	UNID.	Regua 50 cm	WALEU	R$ 2,29	R$ 45,80
	31	20	UNID.	Regua 30 cm	WALEU	R$ 0,94	R$ 18,80
	32	40	CX	Alcool	SAFRA	R$ 132,00	R$ 5.280,00
	33	10	Kg	Elástico para dinheiro	PREMIER	R$ 31,24	R$ 312,40
	34	50	UNID.	Almofada para carimbo	CARBRINK	R$ 5,08	R$ 254,00
	35	200	CX	Alfinete	JOCAR	R$ 3,18	R$ 636,00
	36	1000	UNID.	Caixa arquivo morto poliondas	BRW	R$ 6,43	R$ 6.430,00
	37	50	UNID.	Estilete pequeno	JOCAR	R$ 1,28	R$ 64,00
	38	50	UNID.	Estilete grande	JOCAR	R$ 2,42	R$ 121,00
	39	100	UNID.	Prancheta	BRW	R$ 4,47	R$ 447,00

R$ 33.408,00

LOTE11 - EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQ EMPRESA

MATERIAL DE EXPEDIENTE - SEC SAÚDE					MARCA	VL UNIT	VL TOTAL ITEM
LOTE	ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO			
	1	CX	50	Caneta azul cx c/50 unidade	BIC	R$ 35,31	R$ 1.765,50
	2	UNID.	50	Caneta para CD	LIKE	R$ 2,35	R$ 117,50
	3	CX	50	Caneta preta cx c/50 unidade	BIC	R$ 35,31	R$ 1.765,50
	4	CX	50	Caneta vermelha cx c/50 unidade	BIC	R$ 35,31	R$ 1.765,50
	5	CX	50	Lapis grafite cx c/144 unidade	LEO LEO	R$ 50,09	R$ 2.504,50
	6	UNID.	30	Calculadora (12 digitos) media c/ pilha	INOVA	R$ 21,18	R$ 635,40
	7	CX	100	Clips n° 5/0	BRW	R$ 1,74	R$ 174,00
	8	CX	100	Clips n° 3/0	BRW	R$ 1,64	R$ 164,00
	9	CX	100	Clips galvanizado medio 2-0 cx c/100	BRW	R$ 1,64	R$ 164,00
	10	CX	100	Clips galvanizado medio 8-0 cx c/100	BRW	R$ 2,50	R$ 250,00
	11	CX	100	Binder nº 25mm	ACP	R$ 6,41	R$ 641,00
	12	CX	100	Binder nº 41mm	ACP	R$ 21,62	R$ 2.162,00
	13	CX	100	Binder nº 32mm	ACP	R$ 18,06	R$ 1.806,00
	14	UNID.	200	Cola branca 90g	MAXI	R$ 1,63	R$ 326,00
	15	UNID.	200	Cola Alto relevo	ACRILEX	R$ 2,46	R$ 492,00
	16	UNID.	400	Cola isopor 90 g	POLAR	R$ 3,22	R$ 1.288,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

11	17	UNID.	400	Cola branca 1 litro	MAXI	R$ 9,63	R$ 3.852,00
	18	UNID.	200	Cola colorida 23 g	ACRILEX	R$ 1,08	R$ 216,00
	19	UNID.	200	Cola gliter 23 g	ACRILEX	R$ 2,19	R$ 438,00
	20	UNID.	200	Cola bastão 10 gramas	LEO LEO	R$ 1,51	R$ 302,00
	21	UNID.	50	Extrator	JOCAR	R$ 1,87	R$ 93,50
	22	UNID.	200	Fita adesiva dupla face(12x30)	BRW	R$ 4,60	R$ 920,00
	23	UNID.	200	Fita adesiva transparente larga(48x30)	ADERE	R$ 3,40	R$ 680,00
	24	UNID.	200	Fita adesiva larga 48x50	ADERE	R$ 4,01	R$ 802,00
	25	UNID.	200	Fita durex 12x40	ADERE	R$ 1,58	R$ 316,00
	26	UNID.	200	Fita crep	ADERE	R$ 3,78	R$ 756,00
	27	CX	20	Apontador cx c/ 75 und	LEO LEO	R$ 28,81	R$ 576,20
	28	CX	20	Corretivo cm 12 unidades	ECOLE	R$ 16,02	R$ 320,40
	29	CX	100	Grampo 26/6 cx c/ 5000 und	JOCAR	R$ 5,24	R$ 524,00
	30	CX	100	Grampo para grampeador n° 23/13	JOCAR	R$ 12,25	R$ 1.225,00
	31	UNID.	20	Grampeador de mesa n° 23/13	JOCAR	R$ 25,95	R$ 519,00
	32	UNID.	20	Grampeador m de mesa grampo 26/6	GOLLER	R$ 14,13	R$ 282,60
	33	UNID.	50	Mini grampeador	BRW	R$ 6,05	R$ 302,50
	34	UNID.	50	Perfurador para 100 folhas	JOCAR	R$ 89,53	R$ 4.476,50
	35	UNID.	50	Perfurador para 10 folhas	JOCAR	R$ 13,43	R$ 671,50
	36	UNID.	4	Plastificadora poliseladora - 100 unidades	MAZZILLI	R$ 297,30	R$ 1.189,20
	37	UNID.	500	Marca texto na cor amarela	BRW	R$ 2,08	R$ 1.040,00
	38	UNID.	200	Regua 50 cm	WALEU	R$ 2,31	R$ 462,00
	39	UNID.	200	Regua 30 cm	WALEU	R$ 0,95	R$ 190,00
	40	UNID.	100	Aplicador de Cola Bastão- Pequeno(PISTOLA)	BARCELONA	R$ 12,58	R$ 1.258,00
	41	UNID.	100	Aplicador de Cola BastãoGrande(PISTOLA)	BARCELONA	R$ 20,41	R$ 2.041,00
	42	UNID.	500	Bastão de cola quente fino	NEXEL	R$ 0,38	R$ 190,00
	43	UNID.	500	Bastão de cola quente grosso	NEXEL	R$ 0,83	R$ 415,00
	44	UNID.	100	Placa EVA	LEO LEO	R$ 1,51	R$ 151,00
	45	UNID.	100	Pincel para quadro branco	BRW	R$ 3,50	R$ 350,00
	46	UNID.	200	Pincel atômico	BRW	R$ 2,12	R$ 424,00
	47	CX	20	Registrador AZ largo caixa com 20 unidades	BRW	R$ 185,65	R$ 3.713,00
	48	RL.	10	TNT Cores variadas(COM 5O MT)	ACP	R$ 117,27	R$ 1.172,70
	49	UNID.	200	Tesoura escolar com ponta	LEO LEO	R$ 2,88	R$ 576,00
	50	UNID.	200	Tesoura para picotar (pequena)	GRAMPLINE	R$ 5,32	R$ 1.064,00
	51	UNID.	200	Tesoura escolar sem ponta	LEO LEO	R$ 2,90	R$ 580,00
	52	UNID.	50	Tesoura grande	ORIGINAL	R$ 9,33	R$ 466,50
	53	CX	20	Borracha bicolor com 80 unidades	ZAPP	R$ 21,00	R$ 420,00
	54	CX	50	Borracha ponteira cx. Com 100 Unidade	LEO LEO	R$ 21,00	R$ 1.050,00
	55	CX	20	Borracha branca n° 20	MERCUR	R$ 12,23	R$ 244,60
	56	Kg	10	Elástico para dinheiro	PREMIER	R$ 31,53	R$ 315,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

	57	UNID.	20	Almofada para carimbo	CARBRINK	R$ 5,14	R$ 102,80
	58	UNID.	10	Tinta para carimbo caixa c/ 12 und de 40 ml	RADEX	R$ 32,78	R$ 327,80
	59	CX	50	Alfinete	JOCAR	R$ 3,21	R$ 160,50
	60	UNID.	500	Caixa arquivo morto poliondas	BRW	R$ 6,46	R$ 3.230,00
	61	UNID.	500	Etiqueta adesiva A4	COLACRIL	R$ 0,47	R$ 235,00
	62	UNID.	100	Estilete pequeno	JOCAR	R$ 1,29	R$ 129,00
	63	UNID.	50	Estilete largo	JOCAR	R$ 2,43	R$ 121,50
	64	UNID.	200	Folha de isopor 15 mm	STORE	R$ 2,08	R$ 416,00
	65	UNID.	200	Prancheta	BRW	R$ 4,52	R$ 904,00
	66	UNID.	200	Tela Pintura 50x60	SUZE	R$ 24,21	R$ 4.842,00
	67	UNID	100	Fita de Cetim	NAJAR	R$ 2,32	R$ 232,00
	68	UNID	100	Fitilho para presente 50m	NIZURI	R$ 1,84	R$ 184,00
	69	UNID.	100	Tinta para tecido 37 ml	ACRILEX	R$ 2,67	R$ 267,00
	70	UNID.	50	Molhador de dedo	RADEX	R$ 3,12	R$ 156,00
	71	UNID.	200	Caixa de correspondência 3 divisórias	SOUZA	R$ 40,10	R$ 8.020,00

R$ 69.934,00

LOTE12 - EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQ EMPRESA

MATERIAL DE EXPEDIENTE - SEC SAÚDE					MARCA	VL UNIT	VL TOTAL ITEM
LOTE	ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO			
12	1	Uni	1000	Papel Vergê	BAG	R$ 0,37	R$ 370,00
	2	CX	200	Papel ofico A4 (Resma500 folhas) 10 resmas	COPIMAX	R$ 163,54	R$ 32.708,00
	3	Uni	400	Papel ofico A4 c/ 100 folhas	SENNINHA	R$ 4,48	R$ 1.792,00
	4	Uni	1000	Cartolina	ACP	R$ 0,74	R$ 740,00
	5	Uni	1000	Cartolina duplex	VMP	R$ 0,95	R$ 950,00
	6	Uni	1000	Papel Camurça	ARTFLOC	R$ 0,82	R$ 820,00
	7	Uni	1000	Papel Crepom	BOPP	R$ 1,14	R$ 1.140,00
	8	Uni	1000	Papel Pautado	BOPP	R$ 0,19	R$ 190,00
	9	Uni	1000	Papel Celofane	BOPP	R$ 0,74	R$ 740,00
	10	Pct	200	Papel cartão c/ 50 Unidade branco	MENNO	R$ 11,70	R$ 2.340,00
	11	Pct	1000	Papel oficio colorido A4 c/ 100 folhas	SENNINHS	R$ 5,97	R$ 5.970,00
	12	RL.	10	Papel metro branco	VMP	R$ 229,00	R$ 2.290,00
	13	Uni	1000	Papel Laminada	BOPP	R$ 1,02	R$ 1.020,00
	14	Uni	1000	Papel Lustre	BOPP	R$ 1,23	R$ 1.230,00
	15	Metros	1000	Papel contact de cor	VULCAN	R$ 5,50	R$ 5.500,00
	16	Metros	1000	Papel contact transparente	VULCAN	R$ 2,93	R$ 2.930,00
	17	Uni	1000	Cartolina comum	ACP	R$ 0,74	R$ 740,00
	18	Uni	1000	Papel fotográfico A4 c/ 20 folhas	MULTILASER	R$ 15,81	R$ 15.810,00
	19	Pct	500	Bloco adesivo Post-it cubo colorido ultra 47x47mm, 400 fls	KEEP	R$ 7,47	R$ 3.735,00
	20	Pct	500	Bloco adesivo Post-it 4 cores 50 fls, 4 blocos	KEEP	R$ 7,47	R$ 3.735,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

R$ 84.750,00

LOTE 14 - EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQ EMPRESA							
MATERIAL DE EXPEDIENTE - SEC SAÚDE					MARCA	VL UNIT	VL TOTAL ITEM
LOTE	ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO			
14	1	Uni	800	Classificador c/ elastico 4 cm plast	ACP	R$ 3,10	R$ 2.480,00
	2	Uni	800	Classificador c/ elastico 2 cm plast	ACP	R$ 2,33	R$ 1.864,00
	3	Uni	800	Classicicador c/ elastico 6 cm plast	ACP	R$ 3,95	R$ 3.160,00
	4	Uni	800	Classicicador com trilho	ACP	R$ 1,73	R$ 1.384,00
	5	Uni	800	Classificador s/ elastico plastico rotaclip	ACP	R$ 2,05	R$ 1.640,00
	6	Uni	800	Pasta "L" plástica	ACP	R$ 1,54	R$ 1.232,00
	7	Uni	800	Pasta Suspensa kraft 170 g haste metal	ACP	R$ 2,57	R$ 2.056,00
	8	Uni	800	Pasta ofício com elastico 335mm x 35mm	ACP	R$ 1,69	R$ 1.352,00
	9	Uni	800	Pasta ofício mini com elastico 245mm x 180mm	ACP	R$ 1,35	R$ 1.080,00

R$ 16.250,00

2.12 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para os **LOTES 03, 04, 06, 07, 11, 12, 14** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global de R$ 287.642,00 (duzentos e oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais).**

3. DO CADASTRO RESERVA

a. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite prestar os serviços dos itens registrados nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo prestar os serviços do (s) referido (s) item (ns) apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

b. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

a. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Pregão Eletrônicos e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

a. A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quant. Mínima)**, sendo facultado ao prestador dos serviços beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

b. Para a prestação dos serviços do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

i. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

ii. Para a prestação dos serviços do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

6. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

a. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

a. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) aos prestadores dos serviços.

b. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) prestador (es) do (s) serviço (s) para negociar(em) a redução dos preços aos valores

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

praticados pelo mercado.

c. O prestador (es) do (s) serviço (s) que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador do serviço não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

i. Liberar o prestador do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação do serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

ii. Convocar os demais prestadores dos serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

d. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

e. O registro do prestador dos serviços será cancelado quando:

p. Descumprir as condições da ata de registro de preços

q. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

r. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

f. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

g. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

k. Por razão de interesse público; ou

l. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos prestadosres de serviços constantes do Cadastro de Reserva,

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

para fins de sua contratação

8. DAS SANÇÕES

a. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

i. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

ii. Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

iii. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

iv. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que ao PRESTADOR DOS SERVIÇOS REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

b. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

c. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

b. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

10. DA VALIDADE DA ATA

a. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 02/02/2021 tendo validade até 02/02/2022, não podendo ser prorrogada.

11. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

12. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

13. DA DIVULGAÇÃO

a. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

b. Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: http://Poções.ba.gov.br/

c. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

14. DO FORO

a. Fica eleito o Foro da Comarca de Poções – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Poções – Bahia, 02 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA
JAILTON LOPES CANGÚSSU JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS ALEXANDRE SILVA – ME
CNPJ/MF O Nº 29.087.649/0001-73
CARLOS ALEXANDRE SILVA
CPF Nº 036.762.965-83
RG Nº 1367769655 SSP/BA

TESTEMUNHAS:

_____

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Poções, com sede na Praça da Bandeira nº 02, Centro – CEP 45.260-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor **JAILTON LOPES CANGÚSSU JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Poções – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 01/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021 para Registro de Preço em 02 de fevereiro de 2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: **N. SILVA FREIRE - ME,** sediada à Praça do Mercado, 722-A – Centro – CEP. 45.260-000 – Poções – Bahia, e-mail: nubiasfreire@hotmail.com , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.190.570/0001-48 neste ato representada pela Srª Núbia Silva Freire, portadora do CPF nº 995.892.145/68 e RG nº 52.027.757-0 SSP/SP, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta de Preços de 28 de janeiro de 2021, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

15. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE,** de acordo

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

com a s especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

2.13 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE13 - EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQ EMPRESA							
MATERIAL DE EXPEDIENTE - SEC SAÚDE					MARCA	VL UNIT	VL TOTAL ITEM
LOTE	ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO			
13	1	Uni	6000	Envelope grande 240x340 cm	Foroni	R$ 0,33	R$ 2.008,49
	2	Uni	3000	Envelope para convite 160x235	Foroni	R$ 0,54	R$ 1.619,75
	3	Uni	3000	Envelope para carta 114x162	Foroni	R$ 0,13	R$ 388,74
	4	Uni	3000	Envelope medio 229x324	Foroni	R$ 0,37	R$ 1.101,43
	5	Uni	3000	Envelope médio 260x360(ouro)	Foroni	R$ 0,21	R$ 634,94
	6	Uni	3000	Envelope 114x229	Foroni	R$ 0,15	R$ 447,05

2.14 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para os **LOTE 13** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).**

3. DO CADASTRO RESERVA

a. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite prestar os serviços dos itens registrados nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo prestar os serviços do (s) referido (s) item (ns) apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

b. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

a. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Pregão Eletrônicos e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

a. A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quant. Mínima)**, sendo facultado ao prestador dos serviços beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

b. Para a prestação dos serviços do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

i. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

ii. Para a prestação dos serviços do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

6. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

a. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

a. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de

fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) aos prestadores dos serviços.

b. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) prestador (es) do (s) serviço (s) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

c. O prestador (es) do (s) serviço (s) que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador do serviço não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

i. Liberar o prestador do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação do serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

ii. Convocar os demais prestadores dos serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

d. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

e. O registro do prestador dos serviços será cancelado quando:

s. Descumprir as condições da ata de registro de preços

t. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

u. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

f. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

g. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de

caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

m. Por razão de interesse público; ou

n. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos prestadosres de serviços constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação

8. DAS SANÇÕES

a. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

i. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

ii. Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

iii. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

iv. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que ao PRESTADOR DOS SERVIÇOS REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

b. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
c. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.
b. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

10. DA VALIDADE DA ATA

a. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 02/02/2021 tendo validade até 02/02/2022, não podendo ser prorrogada.

11. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

12. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

13. DA DIVULGAÇÃO

a. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
b. Nos termos a presente ata de registro de preços deverá

ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: http://Poções.ba.gov.br/

c. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

14. DO FORO

a. Fica eleito o Foro da Comarca de Poções – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Poções – Bahia, 02 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA JAILTON LOPES CANGÚSSU JÚNIOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	**N. SILVA FREIRE – ME** CNPJ/MF Nº 27.190.570/0001-48 NÚBIA SILVA FREIRE CPF Nº 995.892.145/68 RG Nº 52.027.757-0 SSP/SP

TESTEMUNHAS:

_____

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Poções, com sede na Praça da Bandeira nº 02, Centro – CEP 45.260-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor **JAILTON LOPES CANGÚSSU JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Poções – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 01/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2021 para Registro de Preço em 10 de fevereiro de 2021,** RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir**: CARLOS MF XAVIER LTDA**, sediada à Rua Jericó, 92 – São Judas Tadeu – Jequié – Bahia – CEP nº 45.204.233, e-mail- mfcomerciojq@gmail.com **,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.388.691/0001-94 neste ato representada pelo Sr. Francisco Xavier Júnior, Sócio Administrador, portador do RG nº 792305981 – SSP/BA e CPF nº 010.737.565-64, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta de Preços de 29 de janeiro de 2021, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

71. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

72. DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

2.15 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	LOTE 08 - EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQ EMPRESA MATERIAL DEMATERIAIS DE LIMPEZA - SAÚDE	Marcas	Und.	Quant.	Valor Unit R$	Valor Total R$
1	Água Sanitária 1 litro c/ 12 und	ZAB	CX	600	20,40	12.240,00
2	Alcool gel com embalagem 500 ml	MMV	Und.	600	6,00	3.600,00
3	Lã de aço c/ 14 und	ASSOLAN	FD	100	16,80	1.680,00
4	Palha de aço	AÇO BRILLO	UNID.	400	1,25	500,00
5	Desinfetante 1 litro c/ 12 und	ESPUMIL	CX	300	34,80	10.440,00
6	Detergente (p/ louça) 500 ml c/ 24 und	POLIAL	CX	200	32,64	6.528,00
7	Esponja dupla face	BRILHUS	Und.	400	0,57	228,00
8	Limpa vidros 500 ml	ZAB	Und.	100	3,40	340,00
9	Sabão barra 500g c/ 20 und	MIMOS	CX	150	40,00	6.000,00
10	Fosforos	GABOARDI	PCT	100	2,65	265,00
11	Amaciante para roupas com aroma suave, acondicionado em embalagem de 2 lt cx/6	ZAB	CX	100	36,00	3.600,00
12	Sabão em pó 500g c/ 24 und	ESPUMIL	CX	50	50,40	2.520,00
13	Sabão de Coco em pó 500g cx/24	ROMA	CX	50	82,01	4.100,50
14	Cera Líquida incolor(12 unidades)	POLITRIS	CX	20	43,80	876,00
15	Gel Pinho limpeza pesada com 12 unidades(embalagem 1 lit)	ZAB	CX	200	54,00	10.800,00
16	Aromatizador de ar 400 ml	TEIU	Und.	100	8,36	836,00
17	Limpador líquido Multi uso Biodegradável e Atestado dermatogicamente cx/12	ZAB	CX	50	34,15	1.707,50
18	Limpa aluminio-embalagem de 500 ml(com 12 unidades	HIPERBOM	CX	20	21,00	420,00
19	Álcool etílico hidratado 500 ml	ITAJÁ	CX	50	32,40	1.620,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

20	Inseticida	PROINSET	UNID.	100	6,99	699,00
VALOR R$						**69.000,00**

2.16 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para os **LOTE 08** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).**

73. DO CADASTRO RESERVA

73.2 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite prestar os serviços dos itens registrados nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo prestar os serviços do (s) referido (s) item (ns) apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

73.3 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

74. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

74.2 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Pregão Eletrônicos e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

75. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

75.2 A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao prestador dos serviços beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

75.3 Para a prestação dos serviços do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

75.3.1Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

75.3.2 Para a prestação dos serviços do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

76. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

76.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

77. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

77.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) aos prestadores dos serviços.

77.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) prestador (es) do (s) serviço (s) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

77.4 O prestador (es) do (s) serviço (s) que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador do serviço não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

77.4.1 Liberar o prestador do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação do serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

77.4.2Convocar os demais prestadores dos serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

77.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

contratação mais vantajosa.

77.6 O registro do prestador dos serviços será cancelado quando:

v. Descumprir as condições da ata de registro de preços

w. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

x. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

77.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

77.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

o. Por razão de interesse público; ou

p. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos prestadosres de serviços constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação

78. DAS SANÇÕES

78.2 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

78.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

78.2.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

78.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

78.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que ao PRESTADOR DOS SERVIÇOS REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

78.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

78.4 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

79. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

79.2 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

79.3 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

80. DA VALIDADE DA ATA

80.2 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 10/02/2021 tendo validade até 10/02/2022, não podendo ser prorrogada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

81. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

82. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

83. DA DIVULGAÇÃO

83.2 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

83.3 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: http://Poções.ba.gov.br/

83.4 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

84. DO FORO

84.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Poções – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Poções – Bahia, 10 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA
JAILTON LOPES CANGÚSSU JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS MF XAVIER LTDA
CNPJ/MF Nº 13.388.691/0001-94
FRANCISCO XAVIER JÚNIOR, SÓCIO
RG Nº 792305981 – SSP/BA
CPF Nº 010.737.565-64

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Poções, com sede na Praça da Bandeira nº 02, Centro – CEP 45.260-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor **JAILTON LOPES CANGÚSSU JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Poções – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 01/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2021 para Registro de Preço em 10 de fevereiro de 2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: **CARLOS ALEXANDRE SILVA – ME,** sediada à Rua Leovegildo Guedes Moreno, s/n – Centro – CEP. 45.263-000 – Bom Jesus da Serra - Bahia, e-mail- mundo.digital2018@hotmail.com , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.087.649/0001-73 neste ato representadA pelO Sr. Carlos Alexandre Silva, portador do CPF nº 036.762.965-83 e RG nº 1367769655 SSP/BA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta de Preços de 29 de janeiro de 2021, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

16. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

PESSOAL, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

17. DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

2.17 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem

LOTE 08 - EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQ EMPRESA						VL UNIT	VL TOTAL ITEM
MATERIAL DEMATERIAIS DE LIMPEZA - SAÚDE							
LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA		
8	1	600	CX	Água Sanitária 1 litro c/ 12 und	MIMO	R$ 13,00	R$ 7.800,00
	2	600	Unidade	Alcool gel com embalagem 500 ml	START	R$ 5,00	R$ 3.000,00
	3	100	FD	Lã de aço c/ 14 und	ASSOLAN	R$ 9,70	R$ 970,00
	4	400	Unidade	Palha de aço	BRILLO	R$ 1,13	R$ 452,00
	5	300	CX	Desinfetante 1 litro c/ 12 und	MIMO	R$ 21,00	R$ 6.300,00
	6	200	CX	Detergente (p/ louça) 500 ml c/ 24 und	TEIU	R$ 21,50	R$ 4.300,00
	7	400	Unidade	Esponja dupla face	UNIDOS	R$ 0,55	R$ 220,00
	8	100	Unidade	Limpa vidros 500 ml	POLITRIZ	R$ 1,88	R$ 188,00
	9	150	CX	Sabão barra 500g c/ 20 und	MIMO	R$ 35,00	R$ 5.250,00
	10	100	PCT	Fosforos	FIAT LUX	R$ 1,90	R$ 190,00
	11	100	CX	Amaciante para roupas com aroma suave, acondicionado em embalagem de 2 lt cx/6	ESPULMIL	R$ 28,00	R$ 2.800,00
	12	50	CX	Sabão em pó 500g c/ 24 und	INVICTO	R$ 25,00	R$ 1.250,00
	13	50	cx	Sabão de Coco em pó 500g cx/24	INVICTO	R$ 25,00	R$ 1.250,00
	14	20	Cx	Cera Líquida incolor(12 unidades)	POLITRIZ	R$ 33,00	R$ 660,00
	15	200	Cx	Gel Pinho limpeza pesada com 12 unidades(embalagem 1 lit)	MIMO	R$ 36,00	R$ 7.200,00
	16	100	Unidade	Aromatizador de ar 400 ml	BOM AR	R$ 7,00	R$ 700,00
	17	50	Cx	Limpador líquido Multi uso Biodegradável e Atestado dermatogicamente cx/12	IMPERIAL	R$ 24,00	R$ 1.200,00
	18	20	Cx	Limpa aluminio-embalagem de 500 ml(com 12 unidades	POLITRIZ	R$ 21,00	R$ 420,00
	19	50	Cx	Álcool etílico hidratado 500 ml	SOL	R$ 33,00	R$ 1.650,00
	20	100	Unidade	Inseticida	SBP	R$ 7,00	R$ 700,00
							R$ 46.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

LOTE 09 - EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQ EMPRESA						VL UNIT	VL TOTAL ITEM
MATERIAL DEMATERIAIS DE LIMPEZA - ADMINISTRAÇÃO E ASSIST. SOCIAL							
LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA		
9	1	80	Unidade	Cesto p/ lixo telado 8 litros	PLASUL	R$ 3,49	R$ 279,20
	2	200	Unidade	Rodo cabo de madeira	UNIDOS	R$ 6,85	R$ 1.370,00
	3	200	Unidade	Vassoura de palha	REGIONAL	R$ 3,95	R$ 790,00
	4	60	Unidade	Lixeira Plastica com pedal 20 litros	PLASVALE	R$ 29,00	R$ 1.740,00
	5	50	Unidade	Lixeira Plastica com pedal 60 litros	PLASVALE	R$ 47,00	R$ 2.350,00
	6	30	Unidade	Lixeira Plastica com pedal 100 litros	PLASVALE	R$ 96,00	R$ 2.880,00
	7	400	Pact	Saco de Lixo 30L , preto, pact de 100 unid.	AMERICAN PLAST	R$ 27,00	R$ 10.800,00
	8	400	Pact	Saco de Lixo 60L , preto, pact de 100 unid.	AMERICAN PLAST	R$ 36,00	R$ 14.400,00
	9	400	Pact	Saco de Lixo 100L , preto, pact de 100 unid.	AMERICAN PLAST	R$ 58,00	R$ 23.200,00
	10	400	Pact	Saco de Lixo 200L , preto, pact de 100 unid.	AMERICAN PLAST	R$ 83,00	R$ 33.200,00
	11	150	Par	Bota de pvc branca cano curto 26 cm, leve, confortável, impermeável, anti derrapante, resistente e fácil limpeza tamanhos variados.	VULCABRAS	R$ 30,04	R$ 4.506,00
	12	300	Unidade	Vassoura de pelo sintético	UNIDOS	R$ 9,56	R$ 2.868,00
	13	200	Unidade	Vassoura de piaçava	UNIDOS	R$ 9,33	R$ 1.866,00
	14	200	Unidade	Pá para lixo(média, com cabo longo)	UNIDOS	R$ 9,26	R$ 1.852,00
	15	80	Unidade	Escova sanitária com suporte	UNIDOS	R$ 9,98	R$ 798,40
							R$ 102.899,60

LOTE 10 - EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQ EMPRESA						VL UNIT	VL TOTAL ITEM
MATERIAL DEMATERIAIS DE LIMPEZA - ADMINISTRAÇÃO E ASSIST. SOCIAL							
LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA		
10	1	200	FD	Papel higiênico(30m) 16x4	NOVO	R$ 38,90	R$ 7.780,00
	2	200	FD	Papel higiênico - folha dupla (30m) 16x4	FOFEX	R$ 78,90	R$ 15.780,00
	3	200	Unidade	Sabonete líquido de 500 ml	LIVER	R$ 6,75	R$ 1.350,00
	4	300	Unidade	Sabonete barra de 90g	MARAN	R$ 1,17	R$ 351,00
	5	200	PCT	Copos descartáveis 50 ml c/ 100 und	CRISTAL COPO	R$ 2,74	R$ 548,00
	6	30	CX	Copos descartáveis 200 ml c/ 25 pcts de 100 Und	CRISTAL COPO	R$ 134,93	R$ 4.047,90
	7	400	UN	Flanela (tamanho grande)	UNIDOS	R$ 2,78	R$ 1.112,00
	8	400	UN	Flanela Branca (tamanho grande)	UNIDOS	R$ 2,93	R$ 1.172,00
	9	100	FD	Pano de prato com 24 und	ITATEX	R$ 78,95	R$ 7.895,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

	10	1.000	UN	Pano de chão	ITATEX	R$	2,89	R$	2.890,00
	11	200	FD	Papel toalha rolo com 60 folhas - fardo com 16	ABISOLUT	R$	66,89	R$	13.378,00
	12	200	Pct	Papel toalha interfolha 20,5x22, 2 dobras	ABISOLUT	R$	12,98	R$	2.596,00
								R$	**58.899,90**

2.18 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para os **LOTES 03, 09 e 10** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global de R$ 210.625,60,00 (duzentos e dez mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).**

18. DO CADASTRO RESERVA

a. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite prestar os serviços dos itens registrados nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo prestar os serviços do (s) referido (s) item (ns) apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

b. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

19. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

a. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Pregão Eletrônicos e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

20. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

a. A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quant. Mínima)**, sendo facultado ao prestador dos serviços beneficiário da ata

aceitar contratações em quantidades inferiores.

b. Para a prestação dos serviços do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

i. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

ii. Para a prestação dos serviços do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

21. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

a. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

22. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

a. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) aos prestadores dos serviços.

b. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) prestador (es) do (s) serviço (s) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

c. O prestador (es) do (s) serviço (s) que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador do serviço não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

i. Liberar o prestador do compromisso assumido, caso a

comunicação ocorra antes do pedido de prestação do serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

ii. Convocar os demais prestadores dos serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

d. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

e. O registro do prestador dos serviços será cancelado quando:

y. Descumprir as condições da ata de registro de preços

z. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

aa. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

f. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

g. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

q. Por razão de interesse público; ou

r. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos prestadosres de serviços constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação

23. DAS SANÇÕES

a. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

i. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

ii. Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

iii. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

iv. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que ao PRESTADOR DOS SERVIÇOS REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

b. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

c. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

24. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

b. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

25. DA VALIDADE DA ATA

a. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 10/02/2021 tendo validade até 10/02/2022, não podendo ser prorrogada.

26. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

27. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

28. DA DIVULGAÇÃO

a. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

b. Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando

disponível para consulta no sítio eletrônico: http://Poções.ba.gov.br/

c. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

29. DO FORO

a. Fica eleito o Foro da Comarca de Poções – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Poções – Bahia, 10 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA
JAILTON LOPES CANGÚSSU JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS ALEXANDRE SILVA – ME
CNPJ/MF O Nº 29.087.649/0001-73
CARLOS ALEXANDRE SILVA
CPF Nº 036.762.965-83
RG Nº 1367769655 SSP/BA

TESTEMUNHAS:

_____

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Poções, com sede na Praça da Bandeira nº 02, Centro – CEP 45.260-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor **JAILTON LOPES CANGÚSSU JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Poções – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 01/2021, considerando a homologação da licitação na modalidadePREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2021 para Registro de Preço em 10 de fevereiro de 2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: **LUAN NASCIMENTO LUZ - ME,** sediada à Rua TG31, 285 – Alto da Boa Vista – CEP. 45.027-570 – Vitória da Conquista – Bahia, e-mail: atacado.luan@gmail.com , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.330.526/0001-99 neste ato representada pelo Sr. Luan Nascimento Luz, portador do CPF nº 030.930.605-16, Sócio Administrador, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta de Preços de 29 de janeiro de 2021, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

30. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

PESSOAL, de acordo com a s especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

15. DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

2.19 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 01 - EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQ EMPRESA							
MATERIAL DEMATERIAIS DE LIMPEZA - EDUCAÇÃO						VL UNIT	VL TOTAL
LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA		
1	1	400	CX	Água Sanitária 1 litro c/ 12 und	Zab	R$ 23,16	R$ 9.264,00
	2	500	Unidade	Alcool gel com embalagem 500 ml	Start	R$ 13,35	R$ 6.676,96
	3	200	FD	Lã de aço c/ 14 und	Assolan	R$ 19,88	R$ 3.976,00
	4	500	Unidade	Palha de aço	Assolan	R$ 1,63	R$ 814,68
	5	260	CX	Desinfetante 1 litro c/ 12 und	Zab	R$ 30,84	R$ 8.018,40
	6	100	CX	Detergente (p/ louça) 500 ml c/ 24 und	Zab	R$ 36,48	R$ 3.648,00
	7	600	Unidade	Esponja dupla face	Unidas	R$ 0,80	R$ 480,00
	8	100	Unidade	Limpa vidros 500 ml	Teiu	R$ 3,55	R$ 355,00
	9	100	CX	Sabão barra 500g c/ 20 und	Veleiro	R$ 77,52	R$ 7.752,00
	10	100	PCT	Fosforos	Guarani	R$ 2,85	R$ 285,00
	11	150	CX	Amaciante para roupas com aroma suave, acondicionado em embalagem de 2 lt cx/6	Zab	R$ 27,00	R$ 4.050,00
	12	120	CX	Sabão em pó 500g c/ 24 und	Invicto	R$ 94,80	R$ 11.376,00
	13	80	cx	Sabão de Coco em pó 500g cx/24	BomBril	R$ 103,44	R$ 8.275,20
	14	10	Cx	Cera Líquida incolor(12 unidades)	Start	R$ 36,96	R$ 369,60
	15	150	Cx	Gel Pinho limpeza pesada com 12 unidades(embalagem 1 lit) Aromatizador de ar 400 ml	Zab	R$ 51,96	R$ 7.794,00
	17	100	Cx	Limpador líquido Multi uso Biodegradável e Atestado dermatogicamente cx/12	Zab	R$ 35,52	R$ 3.552,00
	18	40	Cx	Limpa aluminio-embalagem de 500 ml(com 12 unidades	Brilhotex	R$ 31,08	R$ 1.243,20
	19	30	Cx	Álcool etílico hidratado 500 ml	Start	R$ 116,38	R$ 3.491,51
	20	20	Unidade	Inseticida	Raid	R$ 13,32	R$ 266,40
Total do Lote 01						R$ 81.899,95	
LOTE 05 - EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQ EMPRESA							
MATERIAL DEMATERIAIS DE LIMPEZA - ADMINISTRAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						VL UNIT	VL TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA		
5	1	400	CX	Água Sanitária 1 litro c/ 12 und	Zab	R$ 18,00	R$ 7.200,00
	2	400	Unidade	Alcool gel com embalagem 500 ml	Start	R$ 13,35	R$ 5.341,57
	3	200	FD	Lã de aço c/ 14 und	Assolan	R$ 19,88	R$ 3.976,00
	4	400	Unidade	Palha de aço	Assolan	R$ 1,63	R$ 651,75
	5	260	CX	Desinfetante 1 litro c/ 12 und	Zab	R$ 30,84	R$ 8.018,40
	6	100	CX	Detergente (p/ louça) 500 ml c/ 24 und	Zab	R$ 36,48	R$ 3.648,00
	7	400	Unidade	Esponja dupla face	Unidas	R$ 0,78	R$ 310,36
	8	100	Unidade	Limpa vidros 500 ml	Teiu	R$ 3,53	R$ 353,46
	9	100	CX	Sabão barra 500g c/ 20 und	Veleiro	R$ 77,52	R$ 7.752,00
	10	100	PCT	Fosforos	Guarani	R$ 2,85	R$ 285,00
	11	100	CX	Amaciante para roupas com aroma suave, acondicionado em embalagem de 2 lt cx/6	Zab	R$ 27,00	R$ 2.700,00
	12	100	CX	Sabão em pó 500g c/ 24 und	Invicto	R$ 90,00	R$ 9.000,00
	13	80	cx	Sabão de Coco em pó 500g cx/24	BomBril	R$ 98,40	R$ 7.872,00
	14	10	Cx	Cera Líquida incolor(12 unidades)	Start	R$ 36,96	R$ 369,60
	15	150	Cx	Gel Pinho limpeza pesada com 12 unidades(embalagem 1 lit)	Zab	R$ 51,96	R$ 7.794,00
	16	20	Unidade	Aromatizador de ar 400 ml	Teiu	R$ 10,60	R$ 212,00
	17	100	Cx	Limpador líquido Multi uso Biodegradável e Atestado dermatogicamente cx/12	Zab	R$ 35,52	R$ 3.552,00
	18	40	Cx	Limpa aluminio-embalagem de 500 ml(com 12 unidades	Brilhotex	R$ 30,12	R$ 1.204,80
	19	30	Cx	Álcool etílico hidratado 500 ml	Start	R$ 116,40	R$ 3.492,00
	20	20	Unidade	Inseticida	Raid	R$ 13,35	R$ 267,00
Total do Lote 05						**R$ 73.999,94**	

LOTE 07 - EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQ EMPRESA

MATERIAL DEMATERIAIS DE LIMPEZA - ADMINISTRAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						**VL UNIT**	**VL TOTAL**
LOTE	**ITEM**	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**		**ITEM**
7	1	200	FD	Papel higiênico(30m) 16x4	Fofex	R$ 39,04	R$ 7.808,00
	2	200	FD	Papel higiênico - folha dupla (30m) 16x4	Velud	R$ 66,40	R$ 13.280,00
	3	400	Unidade	Sabonete líquido de 500 ml	Only	R$ 8,25	R$ 3.300,00
	4	400	Unidade	Sabonete barra de 90g	Maran	R$ 1,51	R$ 603,47
	5	200	CX	Copos descartáveis 50 ml c/ 100 und	Maratá	R$ 90,00	R$ 18.000,00
	6	50	CX	Copos descartáveis 200 ml c/ 25 pcts de 100 Und	Maratá	R$ 91,25	R$ 4.562,50
	7	200	UN	Flanela (tamanho grande)	Novo Mundo	R$ 3,50	R$ 700,00
	8	200	UN	Flanela Branca (tamanho grande)	Novo Mundo	R$ 3,50	R$ 700,00
	9	100	FD	Pano de prato com 24 und	Dantex	R$ 86,40	R$ 8.640,00
	10	500	UN	Pano de chão	Novo Mundo	R$ 5,00	R$ 2.500,00
	11	50	FD	Papel toalha rolo com 60 folhas - fardo com 16	Absoluto	R$ 50,08	R$ 2.504,00
	12	100	Pct	Papel toalha interfolha 20,5x22, 2 dobras	Fênix	R$ 13,00	R$ 1.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

Total do Lote 07	R$ 63.897,97

2.20 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para os **LOTES 01, 05 e 07** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global de R$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais).**

16. DO CADASTRO RESERVA

a. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite prestar os serviços dos itens registrados nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo prestar os serviços do (s) referido (s) item (ns) apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

b. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

17. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

a. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Pregão Eletrônicos e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

18. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

a. A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quant. Mínima)**, sendo facultado ao prestador dos serviços beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

b. Para a prestação dos serviços do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

i. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ii. Para a prestação dos serviços do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

19. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

a. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

20. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

a. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) aos prestadores dos serviços.

b. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) prestador (es) do (s) serviço (s) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

c. O prestador (es) do (s) serviço (s) que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador do serviço não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

i. Liberar o prestador do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação do serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

ii. Convocar os demais prestadores dos serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

d. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

e. O registro do prestador dos serviços será cancelado quando:

bb. Descumprir as condições da ata de registro de preços

cc. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa

aceitável;

dd. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

f. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

g. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

s. Por razão de interesse público; ou

t. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos prestadosres de serviços constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação

21. DAS SANÇÕES

a. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

i. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

ii. Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

iii. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

iv. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que ao PRESTADOR DOS SERVIÇOS REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

b. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

c. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

22. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

b. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

23. DA VALIDADE DA ATA

a. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

(doze) meses, a partir de, 02/02/2021 tendo validade até 02/02/2022, não podendo ser prorrogada.

24. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

25. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

26. DA DIVULGAÇÃO

a. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

b. Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: http://Poções.ba.gov.br/

c. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

27. DO FORO

a. Fica eleito o Foro da Comarca de Poções – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Poções – Bahia, 10 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA
JAILTON LOPES CANGÚSSU JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LUAN NASCIMENTO LUZ – ME
CNPJ/MF Nº 33.330.526/0001-99
LUAN NASCIMENTO LUZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 030.930.605-16

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Poções, com sede na Praça da Bandeira nº 02, Centro – CEP 45.260-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor **JAILTON LOPES CANGÚSSU JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Poções – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 01/2021, considerando a homologação da licitação na modalidadePREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2021 para Registro de Preço em 10 de fevereiro de 2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: **C DE A FERREIRA & CIA LTDA,** sediada à Rua Diogo Leite, 100 – São José – CEP. 55.295-280 – Garanhus – PE, e-mail: cdaferreira_distribuidora@outlook.com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.330.526/0001-99 neste ato representada pela Srª Raissa Rabêlo Ferreira – Sócia Administratora, portadora do CPF nº 136.619.254-07 e RG nº 4007225-8 SDS/AL, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta de Preços de 29 de janeiro de 2021, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL,** de acordo com a s especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

2.21 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 02 - EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQ EMPRESA

MATERIAL DEMATERIAIS DE LIMPEZA - EDUCAÇÃO					VL UNIT	VL TOTAL ITEM
LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO		
2	1	60	Unidade	Balde Plástico Reciclado p/ água de 15 litros	R$ 6,91	R$ 414,60
	2	100	Unidade	Cesto p/ lixo telado 8 litros	R$ 4,84	R$ 484,00
	3	120	Unidade	Rodo cabo de madeira	R$ 6,37	R$ 764,40
	4	300	Unidade	Vassoura de palha	R$ 12,92	R$ 3.876,00
	5	50	Unidade	Lixeira Plastica com pedal 20 litros	R$ 35,34	R$ 1.767,00
	6	50	Unidade	Lixeira Plastica com pedal 60 litros	R$ 60,26	R$ 3.013,00
	7	50	Unidade	Lixeira Plastica com pedal 100 litros	R$ 107,46	R$ 5.373,00
	8	200	Pact	Saco de Lixo 30L, preto, pact de 100 unid.	R$ 29,34	R$ 5.868,00
	9	200	Pact	Saco de Lixo 60L, preto, pact de 100 unid.	R$ 41,86	R$ 8.372,00
	10	200	Pact	Saco de Lixo 100L, preto, pact de 100 unid.	R$ 48,26	R$ 9.652,00
	11	200	Pact	Saco de Lixo 200L, preto, pact de 100 unid.	R$ 73,60	R$ 14.720,00
	12	50	Par	Bota de pvc branca cano curto 26 cm, leve, confortável, impermeável, anti derrapante, resistente e fácil limpeza tamanhos variados.	R$ 60,26	R$ 3.013,00
	13	100	Unidade	Vassoura de pelo sintético	R$ 7,65	R$ 765,00
	14	200	Unidade	Vassoura de piaçava	R$ 7,46	R$ 1.492,00
	15	100	Unidade	Pá para lixo (média, com cabo longo)	R$ 7,41	R$ 741,00
	16	80	Unidade	Escova sanitária com suporte	R$ 12,85	R$ 1.028,00

R$ 61.343,00

LOTE 06 - EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQ EMPRESA

MATERIAL DEMATERIAIS DE LIMPEZA - ADMINISTRAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	VL UNIT	

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO		VL TOTAL ITEM
6	1	60	Unidade	Balde Plástico Reciclado p/ água de 15 litros	R$ 6,91	R$ 414,60
	2	80	Unidade	Cesto p/ lixo telado 8 litros	R$ 4,84	R$ 387,20
	3	100	Unidade	Rodo cabo de madeira	R$ 6,37	R$ 637,00
	4	100	Unidade	Vassoura de palha	R$ 12,92	R$ 1.292,00
	5	50	Unidade	Lixeira Plastica com pedal 20 litros	R$ 35,34	R$ 1.767,00
	6	50	Unidade	Lixeira Plastica com pedal 60 litros	R$ 60,26	R$ 3.013,00
	7	50	Unidade	Lixeira Plastica com pedal 100 litros	R$ 107,46	R$ 5.373,00
	8	200	Pact	Saco de Lixo 30L, preto, pact de 100 unid.	R$ 29,34	R$ 5.868,00
	9	200	Pact	Saco de Lixo 60L, preto, pact de 100 unid.	R$ 41,86	R$ 8.372,00
	10	200	Pact	Saco de Lixo 100L, preto, pact de 100 unid.	R$ 48,26	R$ 9.652,00
	11	200	Pact	Saco de Lixo 200L, preto, pact de 100 unid.	R$ 73,60	R$ 14.720,00
	12	80	Par	Bota de pvc branca cano curto 26 cm, leve, confortável, impermeável, anti derrapante, resistente e fácil limpeza tamanhos variados.	R$ 60,26	R$ 4.820,80
	13	200	Unidade	Vassoura de pelo sintético	R$ 7,65	R$ 1.530,00
	14	200	Unidade	Vassoura de piaçava	R$ 7,46	R$ 1.492,00
	15	200	Unidade	Pá para lixo (média, com cabo longo)	R$ 7,41	R$ 1.482,00
	16	80	Unidade	Escova sanitária com suporte	R$ 12,85	R$ 1.028,00

R$ 61.848,60

2.22 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para os **LOTES 02 e 06** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global de R$ 123.191,60 (cento e vinte e três mil cento e noventa e um reais e sessenta centavos).**

3. DO CADASTRO RESERVA

a. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite prestar os serviços dos itens registrados nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo prestar os serviços do (s) referido (s) item (ns) apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

b. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

a. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Pregão Eletrônicos e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

a. A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quant. Mínima)**, sendo facultado ao prestador dos serviços beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

b. Para a prestação dos serviços do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

i. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

ii. Para a prestação dos serviços do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

6. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

a. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

a. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) aos prestadores dos serviços.

b. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço

praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) prestador (es) do (s) serviço (s) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

c. O prestador (es) do (s) serviço (s) que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador do serviço não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

i. Liberar o prestador do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação do serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

ii. Convocar os demais prestadores dos serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

d. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

e. O registro do prestador dos serviços será cancelado quando:

ee. Descumprir as condições da ata de registro de preços

ff. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

gg. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

f. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

g. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

u. Por razão de interesse público; ou

v. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos prestadosres de serviços constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação

8. DAS SANÇÕES

a. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

i. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

ii. Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

iii. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

iv. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que ao PRESTADOR DOS SERVIÇOS REGISTRADO

ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

b. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

c. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

b. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

10. DA VALIDADE DA ATA

a. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 10/02/2021 tendo validade até 10/02/2022, não podendo ser prorrogada.

11. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

12. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

13. DA DIVULGAÇÃO

a. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

b. Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: http://Poções.ba.gov.br/

c. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

14. DO FORO

a. Fica eleito o Foro da Comarca de Poções – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Poções – Bahia, 10 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA
JAILTON LOPES CANGÚSSU JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

C DE A FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ/MF Nº 33.330.526/0001-99 RAISSA RABÊLO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRATORA
CPF Nº 136.619.254-07
RG Nº 4007225-8 SDS/AL

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Poções, com sede na Praça da Bandeira nº 02, Centro – CEP 45.260-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor **JAILTON LOPES CANGÚSSU JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Poções – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 01/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2021 para Registro de Preço em 10 de fevereiro de 2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: **UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI,** sediada à Rua Francisco Portugal, 588 – Salgado Filho – CEP. 49.020-390 – Aracajú – SE, e-mail: lojasunhaecor@gmail.com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.513.233/0002-71 neste ato representada pelo Sr. José Italo de Jesus Santos – Representante Legal, portador do CPF nº 057.563.885-08 e RG nº 3497684 SSP/SE, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, na

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

Proposta de Preços de 29 de janeiro de 2021, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL,** de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

LOTE 04 - EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQ EMPRESA

MATERIAL DEMATERIAIS DE LIMPEZA - EDUCAÇÃO					VL UNIT	VL TOTAL ITEM
LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO		
4	1	200	UND	Shampoo embalagem com 5 litros	R$ 33,30	R$ 6.660,00
	2	200	UND	Condicionador embalagem com 5 litros	R$ 45,68	R$ 9.136,00
	3	200	UND	Creme para pentear de 250ml	R$ 7,80	R$ 1.560,00
	4	50	PCT	Algodão hidrofílico 500g	R$ 29,14	R$ 1.457,00
	5	500	CX	Cotonete	R$ 4,32	R$ 2.160,00
	6	100	UND	Solo Fisiológico	R$ 7,28	R$ 728,00
	7	50	UND	Alcool 70% - 1Lt	R$ 5,26	R$ 263,00
	8	100	UND	Escova para pentear	R$ 2,78	R$ 278,00
	9	100	Par	Sandália para banho	R$ 16,99	R$ 1.699,00
	10	500	pct	Fralda descartável – 32 und	R$ 26,67	R$ 13.335,00
	11	100	Cx	Luva de vinil descartável com amido transparente 50 und	R$ 41,47	R$ 4.147,00
	12	400	UND	Luvas de proteção Cano Longo pvc tam P/M/G	R$ 8,50	R$ 3.400,00
	13	400	UND	Luvas de proteção Cano curto pvc tam P/M/G	R$ 4,52	R$ 1.808,00
	14	200	UND	Colonia Infantil 118ml. Fragrância de alfazema	R$ 8,05	R$ 1.610,00
	15	100	Cx	Touca Sanfonada elastica em TNT C/100 und	R$ 36,41	R$ 3.641,00
	16	300	PCT	Saquinho de papel para pipoca 13 cm de altura e 7,5 e 13cm de lagura	R$ 2,98	R$ 894,00
	17	300	PCT	Saco para cachorro quente plástico - 20 x 12 cm - 50 unidades	R$ 2,98	R$ 894,00
	18	2.000	UND	Creme Dental Infantil com fluor	R$ 4,52	R$ 9.040,00
	19	2.000	UND	Escova Dental infantil macia	R$ 3,64	R$ 7.280,00
						R$ 69.990,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

2.23 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.24 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para os **LOTE 04** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global de R$ 69.990,00 (sessenta e nove mil novecentos e noventa reais).**

3. DO CADASTRO RESERVA

a. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite prestar os serviços dos itens registrados nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo prestar os serviços do (s) referido (s) item (ns) apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

b. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

a. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Pregão Eletrônicos e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

a. A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quant. Mínima)**, sendo facultado ao prestador dos serviços beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

b. Para a prestação dos serviços do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

i. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso,

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

ii. Para a prestação dos serviços do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

6. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

a. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

a. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) aos prestadores dos serviços.

b. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) prestador (es) do (s) serviço (s) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

c. O prestador (es) do (s) serviço (s) que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador do serviço não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

i. Liberar o prestador do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação do serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

ii. Convocar os demais prestadores dos serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

d. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

e. O registro do prestador dos serviços será cancelado

quando:

hh. Descumprir as condições da ata de registro de preços

ii. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

jj. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

f. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

g. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

w. Por razão de interesse público; ou

x. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos prestadosres de serviços constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação

8. DAS SANÇÕES

a. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

i. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

ii. Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

iii. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

iv. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que ao PRESTADOR DOS SERVIÇOS REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

b. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

c. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

b. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

10. DA VALIDADE DA ATA

a. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 10/02/2021 tendo validade até 10/02/2022, não podendo ser prorrogada.

11. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

12. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

13. DA DIVULGAÇÃO

a. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

b. Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: http://Poções.ba.gov.br/

c. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

14. DO FORO

a. Fica eleito o Foro da Comarca de Poções – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Poções – Bahia, 10 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA
JAILTON LOPES CANGÚSSU JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI
CNPJ/MF Nº 17.513.233/0002-71
JOSÉ ITALO DE JESUS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº 057.563.885-08
RG Nº 3497684 SSP/SE

TESTEMUNHAS:

_____

_____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Poções, com sede na Praça da Bandeira nº 02, Centro – CEP 45.260-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor **JAILTON LOPES CANGÚSSU JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Poções – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 01/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2021 para Registro de Preço em 10 de fevereiro dem 2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: **ENGENHAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI,** sediada no Conjunto Habitacional Codeva SF, 250 – Recanto dos Pássaros – Barreira – Bahia – CEP nº 47.808-054, e-mail- engenhar.serviços@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.324.954/0001-67 neste ato representada pelo Sr. Rodrigo de Souza Santana, Proprietário, portador do RG nº 9860837 12 – SSP/BA e CPF nº 024.854.175-71, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas,

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta de Preços de 05 de fevereiro de 2021, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

85. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO Nº 02/2018 DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA,** de acordo com a s especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

86. DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

2.25 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. MÊS	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
001	SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO	HORAS	6000	R$ 11,38	R$ 68.280,00
002	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	HORAS	2400	R$ 6,76	R$ 16.224,00
003	SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO - CATEGORIA "B"	HORAS	800	R$ 6,75	R$ 5.400,00
004	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO III	HORAS	2000	R$ 7,95	R$ 15.900,00
005	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO I	HORAS	2000	R$ 6,76	R$ 13.520,00
006	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO II	HORAS	2400	R$ 7,36	R$ 17.664,00
007	SERVIÇO DE DIGITAÇÃO	HORAS	2000	R$ 6,76	R$ 13.520,00
008	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	HORAS	1200	R$ 6,76	R$ 8.112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

009	SERVIÇO DE RECEPÇÃO	HORAS	1000	R$ 11,37	**R$ 11.370,00**
VALOR MENSAL ESTIMADO (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)					**R$ 169.990,00**
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES: (DOIS MILHÕES TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)					**R$ 2.039.880,00**

LOTE 02 - SECRETARIA DE FINANÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. MÊS	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
001	SERVIÇO DE DIGITAÇÃO	HORAS	1800	R$ 5,81	**R$ 10.458,00**
002	SERVIÇO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	HORAS	600	R$ 5,81	**R$ 3.486,00**
003	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO I	HORAS	400	R$ 5,81	**R$ 2.324,00**
004	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO II	HORAS	400	R$ 6,34	**R$ 2.536,00**
005	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	HORAS	200	R$ 5,93	**R$ 1.186,00**
VALOR MENSAL ESTIMADO: (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)					**R$ 19.990,00**
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES: (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)					**R$ 239.880,00**

LOTE 03 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. MÊS	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
001	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	HORAS	1200	R$ 7,10	**R$ 8.520,00**
002	SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO - CATEGORIA "B"	HORAS	1000	R$ 7,08	**R$ 7.080,00**
003	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO III	HORAS	600	R$ 8,32	**R$ 4.992,00**
004	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO I	HORAS	400	R$ 7,09	**R$ 2.836,00**
005	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO II	HORAS	400	R$ 7,69	**R$ 3.076,00**
006	SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE MÁQUINA PESADA	HORAS	800	R$ 14,37	**R$ 11.496,00**
VALOR MENSAL ESTIMADO: (TRINTA E OITO MIL REAIS)					**R$ 38.000,00**
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES: (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)					**R$ 456.000,00**

LOTE 04 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. MÊS	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
001	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	HORAS	2400	R$ 8,02	**R$ 19.248,00**
002	SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO - CATEGORIA "B"	HORAS	2400	R$ 8,02	**R$ 19.248,00**
003	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO III	HORAS	800	R$ 9,37	**R$ 7.496,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

004	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO I	HORAS	600	R$ 8,01	**R$ 4.806,00**
005	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO II	HORAS	400	R$ 8,64	**R$ 3.456,00**
006	SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	HORAS	1600	R$ 16,16	**R$ 25.856,00**
007	SERVIÇO DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	HORAS	600	R$ 13,78	**R$ 8.268,00**
008	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	HORAS	800	R$ 10,30	**R$ 8.240,00**
009	SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO	HORAS	400	R$ 13,78	**R$ 5.512,00**
010	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO E MÁQUINAS	HORAS	400	R$ 10,30	**R$ 4.120,00**
011	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS	HORAS	400	R$ 8,02	**R$ 3.208,00**
012	SERVIÇO DE SOLDAGEM	HORAS	400	R$ 14,97	**R$ 5.988,00**
013	SERVIÇO DE BORRACHARIA	HORAS	400	R$ 8,02	**R$ 3.208,00**
014	SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ALVENARIA	HORAS	3000	R$ 11,11	**R$ 33.330,00**
015	SERVIÇO DE AUXILIAR DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ALVENARIA	HORAS	3000	R$ 9,50	**R$ 28.500,00**
016	SERVIÇO DE PINTURA	HORAS	2000	R$ 10,30	**R$ 20.600,00**
	VALOR MENSAL ESTIMADO: (DUZENTOS E UM MIL E OITENTA E QUATRO REAIS)				**R$ 201.084,00**
	VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES: DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E TREZE MIL E OITO REAIS				**R$ 2.413.008,00**

LOTE 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. MÊS	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
001	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	HORAS	3000	R$ 6,85	**R$ 20.550,00**
002	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS	HORAS	1800	R$ 6,84	**R$ 12.312,00**
003	SERVIÇO DE RECEPÇÃO	HORAS	600	R$ 11,93	**R$ 7.158,00**
004	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO II	HORAS	1400	R$ 7,44	**R$ 10.416,00**
005	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO I	HORAS	600	R$ 6,82	**R$ 4.092,00**
006	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO III	HORAS	800	R$ 8,05	**R$ 6.440,00**
007	SERVIÇO DE CUIDADOR	HORAS	2000	R$ 11,93	**R$ 23.860,00**
008	SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO SOCIAL	HORAS	2000	R$ 11,93	**R$ 23.860,00**
009	SERVIÇO DE DIGITAÇÃO	HORAS	600	R$ 6,84	**R$ 4.104,00**
010	SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO - CATEGORIA "B"	HORAS	1200	R$ 6,84	**R$ 8.208,00**
	VALOR MENSAL ESTIMADO: (CENTO E VINTE E UM MIL REAIS)				**R$ 121.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES: (UM MILHÃO QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)	**R$ 1.452.000,00**

LOTE 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. MÊS	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
001	SERVIÇO DE LIMEPZA E CONSERVAÇÃO	HORAS	12000	R$ 7,80	R$ 93.600,00
002	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS	HORAS	6000	R$ 7,78	R$ 46.680,00
003	SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO	HORAS	3000	R$ 13,45	R$ 40.350,00
004	SERVIÇO DE MONITORIA	HORAS	6000	R$ 7,79	R$ 46.740,00
005	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO III	HORAS	800	R$ 9,12	R$ 7.296,00
006	SERVIÇO DE DIGITAÇÃO	HORAS	1600	R$ 7,79	R$ 12.464,00
007	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO SOCIAL	HORAS	1200	R$ 13,46	R$ 16.152,00
008	SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO - CATEGORIA "B"	HORAS	800	R$ 7,80	R$ 6.240,00
009	SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ALVENARIA	HORAS	2400	R$ 10,82	R$ 25.968,00
010	SERVIÇO DE AUXILIAR DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ALVENARIA	HORAS	400	R$ 9,29	R$ 3.716,00
011	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	HORAS	400	R$ 10,08	R$ 4.032,00
	VALOR MENSAL ESTIMADO: (TREZENTOS E TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS)				**R$ 303.238,00**
	VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 12(DOZE) MESES: (TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)				**R$ 3.638.856,00**

LOTE 07 - SECRETARIA DE SAÚDE - DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. MÊS	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
001	SERVIÇO DE DIGITAÇÃO	HORAS	4000	R$ 7,61	R$ 30.440,00
002	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	HORAS	5600	R$ 7,62	R$ 42.672,00
003	SERVIÇO DE RECEPÇÃO	HORAS	2200	R$ 13,16	R$ 28.952,00
004	SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO	HORAS	1200	R$ 13,16	R$ 15.792,00
005	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO I	HORAS	200	R$ 7,62	R$ 1.524,00
006	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS	HORAS	400	R$ 7,62	R$ 3.048,00
007	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO II	HORAS	800	R$ 8,27	R$ 6.616,00
008	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	HORAS	400	R$ 7,62	R$ 3.048,00
009	SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO - CATEGAORIA "B"	HORAS	3400	R$ 7,62	R$ 25.908,00
	VALOR MENSAL ESTIMADO: (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)				**R$ 158.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES: (UM MILHÃO OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS)	R$ 1.896.000,00

2.26 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para os **LOTES 01 a 07** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R$ 12.135.624,00 (doze milhões cento e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais).**

87. DO CADASTRO RESERVA

87.2 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite prestar os serviços dos itens registrados nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo prestar os serviços do (s) referido (s) item (ns) apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

87.3 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

88. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

88.2 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Pregão Eletrônicos e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

89. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

89.2 A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao prestador dos serviços beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

89.3 Para a prestação dos serviços do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

89.3.1Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

89.3.2 Para a prestação dos serviços do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

90. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

90.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

91. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

91.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) aos prestadores dos serviços.

91.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) prestador (es) do (s) serviço (s) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

91.4 O prestador (es) do (s) serviço (s) que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador do serviço não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

91.4.1 Liberar o prestador do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação do serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

91.4.2Convocar os demais prestadores dos serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

91.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão

gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

91.6 O registro do prestador dos serviços será cancelado quando:

kk. Descumprir as condições da ata de registro de preços

ll. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

mm. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

91.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

91.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

y. Por razão de interesse público; ou

z. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos prestadosres de serviços constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação

92. DAS SANÇÕES

92.2 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

92.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

92.2.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

92.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

92.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que ao PRESTADOR DOS SERVIÇOS REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

92.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

92.4 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

93. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

93.2 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666,

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

de 1993.

93.3 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

94. DA VALIDADE DA ATA

94.2 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 11/02/2021 tendo validade até 11/02/2022, não podendo ser prorrogada.

95. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

96. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

97. DA DIVULGAÇÃO

97.2 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

97.3 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: http://Poções.ba.gov.br/

97.4 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

98. DO FORO

98.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Poções – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Poções – Bahia, 11 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA
JAILTON LOPES CANGÚSSU JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ENGENHAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/MF Nº 20.324.954/0001-67 RODRIGO DE SOUZA SANTANA PROPRIETÁRIO
RG Nº 9860837 12 – SSP/BA
CPF Nº 024.854.175-71

TESTEMUNHAS:

_____

_____

J & J
PEÇAS E SERVIÇOS

Av. Presidente Dutra 632 fundos, Bairro Patagônia
Fone: (77) 9 8804 3494
Cep: 45.065.075
CNPJ: 22.345.100/0001-92
Vitória da Conquista/Ba

RECURSO ADMINISTRATIVO.

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO ELETRÔNICO	009/2021

Ilustríssimo Sr. Pablo Nogueira Santos, Presidente da Comissão de Licitação do Município de Poções.

A empresa J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 22.345.100/0001-92, sediada à Av. Presidente Dutra 632 FUNDO B – PATAGONIA NA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA. por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea " b ", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor, *RECURSO ADMINISTRATIVO,* contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação, apresentando no articulado as razões de sua irresignação.

Ilustríssimo Sr. Pablo, presidente da comissão de licitação, houve uma alteração na forma de disputa da licitação, diga-se, por meio de uma mensagem dentro do sistema eletrônico, que impactou diretamente na da disputa do pregão. Por força de lei, era necessário que ocorresse a suspensão do certame para retificação do edital e posterior publicação do aviso, recontando os prazos para reabertura do certame. Vejamos:

A Lei 8.666/93 estabelece que:

> Art. 21...
> § 4º. **Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, REABRINDO-SE O PRAZO INICIALMENTE ESTABELECIDO**, exceto quando, inqüestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
> Art. 49. **A autoridade competente para a aprovação do procedimento** somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, **devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado**.
> § 1º. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.
> § 2º. **A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato**, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.
> Ou seja, como o órgão público licitante alterou o edital, mas não efetuou a republicação do aviso na forma definida pelo § 4º do art. 21 da Lei 8.666/1993, houve vício de publicidade, em afronta ao princípio da publicidade também estampado na Lei 8.666/1993. Veja-se.
> Art. 3º. **A licitação** destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e **será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos** da legalidade, da impessoalidade, da

Digitalizado com CamScanner

moralidade, da igualdade, **da publicidade**, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 3º. **A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento**, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura.

Nesta esteira, a Constituição Federal também determina obediência ao princípio da publicidade. Senão, veja-se.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, **publicidade** e eficiência e, também, ao seguinte:

Lembrando que as seguintes súmulas do ***Supremo Tribunal Federal*** poderiam ser aplicadas ao caso:

Súmula 346 - ***A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.***

Súmula 473 - ***A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque dêles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.***

Eis alguns fundamentos jurídicos para vosso pedido de anulação da licitação.

Por outro giro, segue orientação conforme solicitado para defender a tese da vinculação ao instrumento convocatório. Com base no art. 41 da Lei 8666/93, a Administração não pode descumprir regras do edital, sendo assim aconselhamos que a consulente verifique o disposto no edital para se basilar na regra para fundamentar seu recurso mais os dispositivos previstos na lei. Vejamos:

Dispõe a Lei nº 8666/93:

"Art. 3o **A licitação** destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e **será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade,** da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo** e dos que lhes são correlatos.

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."

Isto posto, esta nítido e de fácil entendimento que não poderá ocorrer o descumprimento do edital, pois conforme prevê a lei, a falta de atendimento ensejará a desclassificação/inabilitação.

Em recente decisão o Ministro Marcos Bemquerer Costa através do ACÓRDÃO 4550/2020 - PLENÁRIO. 09/12/2020 trouxe de forma clara o entendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório:

"O princípio da vinculação ao instrumento convocatório impõe a fiel observância às disposições editalícias, não permitindo à comissão de licitação ou ao pregoeiro deliberar de forma desatrelada das normas que regem o certame"

Como não poderia ser diferente, com sapiência, o mestre Hely Lopes Meirelles ensina:

"A vinculação ao edital significa que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tornam-se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos os seus participantes, inclusive para o órgão ou entidade licitadora." (in Licitação e contrato administrativo, 14º ed. 2007, p. 39) (Grifei e negritei)

Outrossim, Marçal Justen Filho leciona:

"O instrumento convocatório cristaliza a competência discricionária da Administração, que se vincula a seus termos. Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º, pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto a regra de fundo quanto àquelas de procedimento. Sob um certo ângulo, o edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação, na acepção de que a desconformidade entre o edital e os atos administrativos praticados no curso da licitação se resolve pela invalidade destes últimos. Ao descumprir normas constantes do edital, a Administração Pública frustra a própria razão de ser da licitação. Viola os princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a

Digitalizado com CamScanner

legalidade, a moralidade, a isonomia." (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11º Ed, São Paulo: Dialética, 2005, p. 401)

O poder do administrador público, felizmente, não é ilimitado, pois encontra limites definidos pela legislação, eis que consoante bem ensinou o saudoso mestre ***Hely Lopes Meirelles***:

> Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa "pode fazer assim"; para o administrador público significa "deve fazer assim" (*Direito administrativo brasileiro*. 20. ed. São Paulo: Malheiros, 1995. p. 83).

E a Constituição Federal estabelece que:

> Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
>
> II - **NINGUÉM SERÁ OBRIGADO A FAZER OU DEIXAR DE FAZER ALGUMA COISA SENÃO EM VIRTUDE DE LEI**;
>
> Art. 37. **A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE**, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito, para que a Empresa J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME seja colocada na condição de vencedora dos lotes em que participou, pois, cumpriu fielmente as disposições de disputa, lançando o seu "percentual de desconto" nos lotes.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3° do mesmo artigo.

Nestes Termos
Pedimos Deferimento.

Vitória da Conquista/Ba, 18 de fevereiro de 2021.

Jamylle Brito Dias Ferreira Santana.

J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ 22.345.100/0001-92
JAMYLLE BRITO DIAS FERREIRA SANTANA
CPF: 049.019.065-00
RG 12.764.853-44

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA
Tabelia - Maria Eny Vargens Diniz Correia Leite
Rua Rotary Club, nº. 107 - Térreo - Centro - CEP:45.000-410 - Fone: (77) 3421-9436

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(as) firma (s) de:
JAMYLLE BRITO DIAS FERREIRA SANTANA.....

Vitória da Conquista, 23 de Fevereiro de 2021
Em Test. ____ da Verdade. LSO
LEANDRA SILVA OLIVEIRA - ESCREVENTE
Selo: 1255.AC446278-3 - Valor: R$ 5,40
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

Digitalizado com CamScanner